



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

2025

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)

Unidade de Auditoria Interna (AUDIT)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: **CEFET-MG**

Unidade Examinada: **Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE)**

Município/UF: **Belo Horizonte - MG**

Relatório de Avaliação: **3/2025**

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional por meio da realização, de forma independente e objetiva, de serviços de avaliação e de consultoria.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UNIDADE DE AUDITORIA?

Trata-se de trabalho complementar de auditoria voltado à avaliação da efetividade dos programas de permanência estudantil desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), com ênfase na análise da contribuição dessas iniciativas para a mitigação da evasão, redução da retenção e promoção do êxito acadêmico dos discentes.

A ação insere-se no escopo dos trabalhos de auditoria que tiveram como objetivo a análise dos controles internos relacionados à retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica, da graduação e da pós-graduação.

Nesse contexto, esta avaliação se concentrou na análise dos seguintes programas institucionais: Programa de Bolsas, Programa de Alimentação Estudantil, Programa de Acompanhamento Psicossocial, Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Programa de Inclusão e Diversidades, considerando a efetividade dos mesmos sob a perspectiva da permanência estudantil, à luz das políticas institucionais.

POR QUE A UNIDADE DE AUDITORIA REALIZOU ESSE TRABALHO?

A realização deste trabalho justifica-se pela relevância estratégica dos programas de permanência estudantil desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil para a redução da evasão, retenção e promoção da permanência e êxito acadêmico no CEFET-MG.

Diante, então, do impacto direto dessas iniciativas na trajetória dos estudantes e considerando o trabalho de auditoria voltado à análise dos controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito, entendeu-se pertinente complementar a referida avaliação com foco específico na efetividade dos programas geridos pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, visando subsidiar o aperfeiçoamento das políticas institucionais de apoio ao estudante.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA?

A equipe de auditoria verificou que o CEFET-MG dispõe de programas estratégicos voltados à permanência estudantil, os quais exercem papel fundamental na promoção do direito à educação, na redução das desigualdades sociais e na garantia de condições mais equitativas de acesso, permanência e êxito acadêmico.

Em que pese esse contexto, o presente trabalho revelou importantes oportunidades de aprimoramento nos programas desenvolvidos no âmbito da DDE.

No Programa de Bolsas foram identificadas necessidades de melhoria na estrutura normativa, na gestão dos processos seletivos, no acompanhamento de resultados e na alocação de recursos, visando maior eficiência e efetividade na promoção da permanência estudantil.

Similarmente, no Programa de Alimentação Estudantil foi apontada a necessidade de aprimorar a ampliação da cobertura, de normatização institucional, de monitoramento de resultados e da utilização mais estratégica dos recursos, especialmente os do PNAE, para fortalecer sua função de apoio à permanência e ao bem-estar dos estudantes.

Em relação ao Programa de Acompanhamento Psicossocial, são necessários aprimoramentos estruturais e operacionais, como a normatização interna, a ampliação da divulgação, o estabelecimento de diretrizes para a identificação de alunos em vulnerabilidade psicossocial e o monitoramento sistemático da efetividade, incluindo a coleta de feedback estudantil.

Já no acompanhamento pedagógico, a baixa divulgação do programa e a falta de avaliação da efetividade das ações, incluindo a não adoção de instrumentos de escuta ativa, limitam seu potencial de contribuir para o desempenho e a permanência dos estudantes.

Por fim, o Programa de Inclusão e Diversidades possui fragilidades relacionadas à normatização, estruturação e comunicação, que impactam o alcance pleno dos objetivos de inclusão e equidade.

QUAIS AÇÕES PODERÃO SER ADOTADAS?

Foram recomendadas ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da governança institucional dos programas de permanência estudantil, com foco na regulamentação normativa, no aperfeiçoamento da comunicação, na criação de mecanismos de monitoramento e avaliação e na escuta ativa da comunidade discente.

As medidas propostas visam ampliar a efetividade das políticas de assistência estudantil, contribuindo para a redução da evasão, da retenção e para a promoção do êxito acadêmico, assegurando a equidade no acesso e na permanência dos estudantes.

A adoção dessas ações favorecerá a consolidação de práticas mais integradas, transparentes e orientadas por evidências, promovendo a melhoria da gestão institucional e o atendimento mais qualificado às necessidades da comunidade estudantil.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAE - Atendimento Educacional Especializado

AUDIT - Unidade de Auditoria Interna

AX - Araxá

CAA - Coordenação de Assuntos Acadêmicos

CDE - Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CEFET - MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

CGU - Controladoria-Geral da União

CN - Contagem

CPAE - Coordenação do Programa de Assistência Estudantil

CPAP - Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico

CPID - Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidade

CV - Curvelo

DDE - Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

DEPT - Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

DPPG - Diretoria de Pós-Graduação

DIR - Diretoria-Geral

DIRGRAD - Diretoria de Graduação

DV - Divinópolis

EDS - Escola de Desenvolvimento de Servidores

GDG - Gabinete da Diretoria-Geral

IFs - Instituições Federais de Ensino

IN - Instrução Normativa

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGBTQIA+ - Lésbica, gay, bissexual, transgênero, queer, intersexo, assexual, e outras identidades de gênero e orientações sexuais

LP - Leopoldina

MEC - Ministério da Educação

NAAPI - Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão

NEE - Necessidades Educacionais Específicas

NG - Nova Gameleira

NP - Nepomuceno

NS - Nova Suíça

OD - Objetivo de Desenvolvimento

PAE - Programa de Assistência Estudantil

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PAS - Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes

PBP - Programa de Bolsa Permanência

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE - Plano Nacional de Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil

PSE - Programa Saúde na Escola

PSPEADV/CEFET-MG - Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

RE - Restaurante Estudantil

SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

TAE - Técnicos Administrativos em Educação

TM - Timóteo

VG - Varginha

Sumário

INTRODUÇÃO	9
RESULTADOS DOS EXAMES	18
1. O fortalecimento da governança do Programa de Bolsas, por meio da normatização institucional, da definição de diretrizes de seleção de bolsistas e da avaliação de resultados, contribuirá para a eficiência e o alcance dos objetivos de permanência e êxito estudantil.....	18
2. A universalização da oferta, a normatização institucional, o monitoramento da efetividade e a adequada utilização dos recursos do PNAE contribuirão para a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Alimentação Estudantil.....	27
A alimentação adequada é um fator essencial para a permanência e o êxito dos estudantes no ambiente educacional. Além de atender a uma necessidade básica, a oferta de refeições saudáveis e acessíveis contribui diretamente para a melhoria do rendimento acadêmico, a redução da evasão escolar e a promoção da equidade no acesso à educação. Para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a assistência alimentar representa não apenas um suporte nutricional, mas também uma condição indispensável para garantir sua participação ativa nas atividades acadêmicas e sua trajetória formativa com dignidade.....	27
4. O fortalecimento da divulgação, a avaliação de efetividade e a escuta discente contribuirão para a efetividade do Programa de Acompanhamento Pedagógico na promoção do desempenho acadêmico e permanência estudantil.....	44
5. A regulamentação do Programa de Inclusão e Diversidades, o fortalecimento da comunicação, a ampliação da estrutura de apoio, a promoção de ações de sensibilização e a escuta estudantil contribuirão para a efetividade das políticas inclusivas e a garantia de condições equitativas de permanência e aprendizagem.....	51
RECOMENDAÇÕES	62
CONCLUSÃO	65

INTRODUÇÃO

Trata-se de trabalho complementar voltado à avaliação da efetividade dos programas de permanência estudantil desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE, com foco na análise da contribuição para a mitigação da evasão e promoção do êxito acadêmico. A iniciativa se insere no contexto dos trabalhos de auditoria que tiveram como objetivo a análise dos controles internos sobre retenção, evasão, permanência e êxito dos estudantes dos cursos da educação profissional e tecnológica, da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG.

Conforme Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, o tema proposto constou do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT do CEFET-MG, elaborado para o exercício 2025, em decorrência da reprogramação dessa atividade, inicialmente prevista no PAINT 2024, e deriva da solicitação da alta administração em virtude do compromisso assumido no Ofício nº 161/2023 - GDG, de 27/07/2023.

A relevância deste assunto fundamenta-se na necessidade de mitigar o impacto negativo causado pela retenção e pela evasão, assegurando a eficácia dos investimentos públicos e promovendo uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, além de fortalecer as ações voltadas à permanência e ao êxito estudantil.

Neste contexto, a inclusão deste escopo visa contribuir para o aprimoramento das estratégias institucionais, oferecendo subsídios à gestão no fortalecimento das políticas de permanência estudantil.

Durante a fase de planejamento, a Equipe de Auditoria realizou a análise preliminar do objeto, com o levantamento e o exame de documentos institucionais e normativos vigentes relacionados à temática da permanência e do êxito de estudantes. A partir dessa análise, foram definidos os critérios de auditoria a serem considerados.

Na sequência, foram identificados os objetivos-chave dos programas e avaliados os riscos associados, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, com vistas a estabelecer um método de priorização de riscos. Essas etapas foram desenvolvidas com base em reuniões técnicas entre a Equipe de Auditoria e a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, resultando na elaboração da matriz de riscos e controles.

A partir do conhecimento dos riscos mais significativos para o alcance da auditoria, foi construída a matriz de planejamento, na qual foram formuladas as seguintes questões:

Questão 1. Como é garantida a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Bolsas?

Questão 2. Como é garantida a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Alimentação Estudantil?

Questão 3. Os serviços de acompanhamento psicossocial oferecido pela instituição são eficientes e suficientes para atender as necessidades emocionais, psicológicas e sociais dos alunos, de modo a contribuir para o bem-estar e desempenho acadêmico dos mesmos?

Questão 4. O acompanhamento pedagógico oferecido pela instituição federal de ensino é eficiente para identificar e atender as necessidades acadêmicas dos estudantes, contribuindo para seu desempenho e permanência nos cursos?

Questão 5. Como é garantida a eficiência e a efetividade do Programa de Inclusão e Diversidades?

Para realização do presente trabalho foram utilizadas as técnicas de auditoria: análise documental, indagação escrita e aplicação de questionários de avaliação a estudantes da educação profissional e tecnológica e da graduação a partir da definição de um plano amostral.

A análise documental consistiu no exame de normativos, editais, processos, páginas na internet e outros documentos. Essa metodologia foi utilizada para identificar evidências, verificar a conformidade com normas e avaliar a consistência das informações disponíveis.

A indagação escrita consistiu no envio formal de perguntas à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE, às Coordenações de Assuntos Acadêmicos - CAA de todos os *campi* e à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP. Essa medida teve como objetivo coletar informações e evidências relacionadas ao objeto de auditoria, complementar os dados obtidos por outras metodologias e confirmar pontos críticos previamente identificados.

A aplicação dos questionários de avaliação, por sua vez, teve como objetivo captar a percepção dos alunos acerca dos programas desenvolvidos pela DDE. O plano amostral para a seleção dos cursos da educação profissional e tecnológica e graduação foi estabelecido com base em amostragem aleatória simples, abrangendo todos os *campi* do CEFET-MG, de forma a garantir que, no mínimo, 01 (um) curso de cada campus fosse incluído. Nos *campi* que oferecem mais de 04 (quatro) cursos, foram selecionados 02 (dois) cursos. Esse critério resultou na escolha dos seguintes cursos:

Cursos Selecionados – Educação Profissional e Tecnológica

Curso	Campus	Forma de Oferta
Curso Técnico em Mineração	Araxá	Integrado
Curso Técnico em Estradas	Belo Horizonte – CAMPUS I	Integrado
Curso Técnico em Meio Ambiente	Belo Horizonte – CAMPUS I	Integrado e Subsequente

Curso	Campus	Forma de Oferta
Curso Técnico em Eletrônica	Belo Horizonte – CAMPUS II	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletrotécnica	Belo Horizonte – CAMPUS II	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletroeletrônica	Contagem	Integrado
Curso Técnico em Meio Ambiente	Curvelo	Integrado
Curso Técnico em Informática para Internet	Divinópolis	Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Mecatrônica	Divinópolis	Integrado
Curso Técnico em Mecânica	Leopoldina	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Eletrotécnica	Nepomuceno	Integrado, Subsequente e Concomitância Externa
Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Timóteo	Integrado
Curso Técnico em Informática	Varginha	Integrado

Cursos Selecionados – Graduação

Curso	Campus
Engenharia de Automação Industrial	Araxá
Engenharia de Materiais	Belo Horizonte – CAMPUS I
Química Tecnológica	Belo Horizonte – CAMPUS I
Engenharia de Computação	Belo Horizonte – CAMPUS II
Engenharia Mecânica	Belo Horizonte – CAMPUS II
Engenharia Química	Contagem
Engenharia Civil	Curvelo

Curso	Campus
Engenharia Mecatrônica	Divinópolis
Engenharia de Controle e Automação	Leopoldina
Engenharia Elétrica	Nepomuceno
Engenharia Metalúrgica	Timóteo
Sistemas de Informação	Varginha

Destaca-se também que os alunos da educação profissional e tecnológica e graduação selecionados para participar da pesquisa foram agrupados nas seguintes categorias:

- Alunos evadidos: Estudantes que tiveram sua matrícula finalizada/cancelada na instituição sem a conclusão do curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos concluintes: Estudantes que concluíram o curso no período de 2022 e 2023.
- Alunos em curso: Estudantes que possuem matrícula ativa no período de 2022 e 2023.

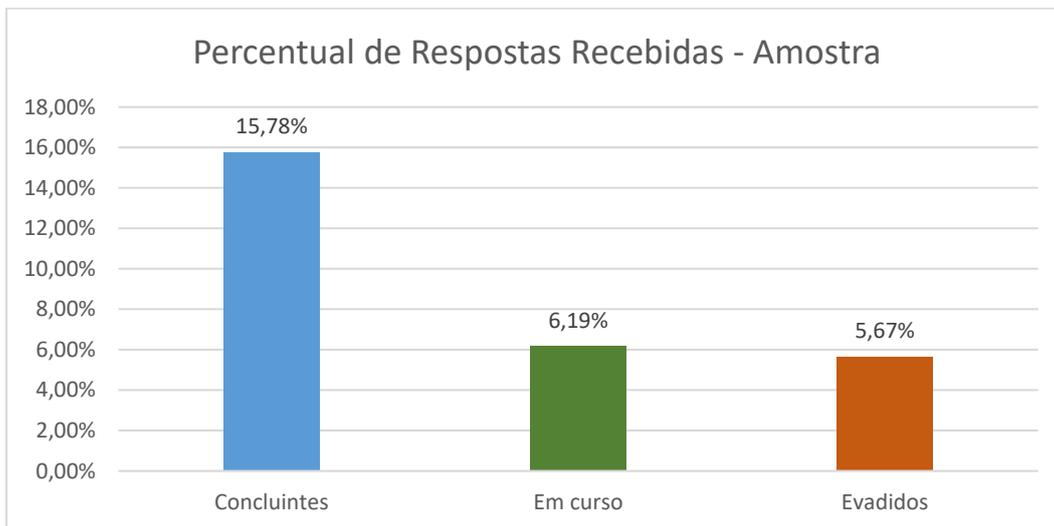
Em relação à adesão à pesquisa realizada, evidencia-se que, do total de 4.706 alunos contatados, 364 responderam ao questionário enviado pela Equipe de Auditoria, resultando em uma taxa de adesão de 8,38%.

Considerando a baixa representatividade da amostra em relação ao universo de alunos consultados, as informações coletadas não foram, isoladamente, consideradas suficientes para embasar de forma conclusiva os achados e as conclusões constantes neste relatório de auditoria. Dessa forma, os dados obtidos são apresentados a título informativo e somente foram utilizados na formulação das recomendações quando somados a outras evidências que os corroborassem.

Ao analisar os dados dos respondentes por categoria, observa-se o seguinte resultado:

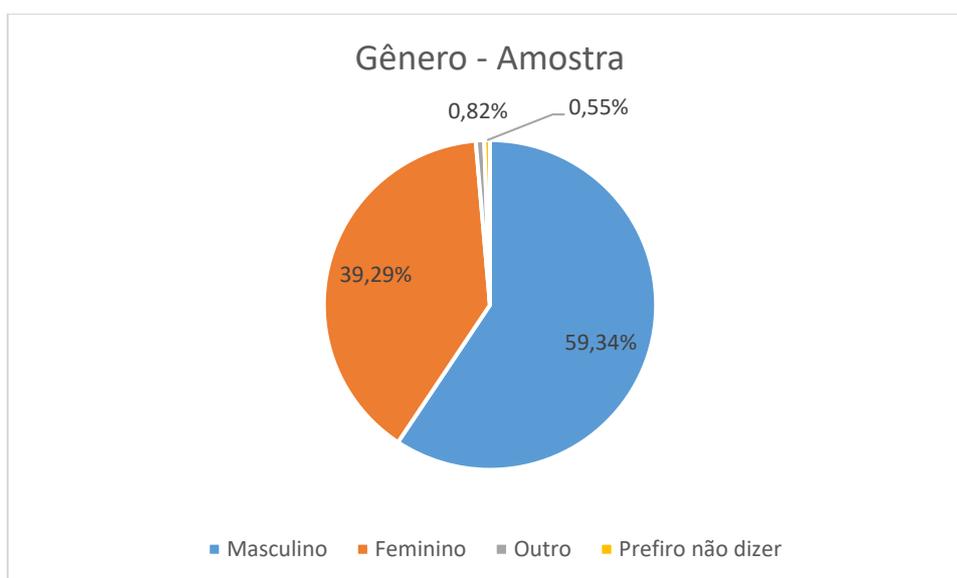
Questionários – Alunos do CEFET-MG	Concluintes	Em curso	Evadidos	Total
Alunos respondentes	169	114	81	364
Total de alunos da amostra	1.071	1.843	1.428	4.342

Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria



Fonte: Serviço de Listas de E-mail Sympa - Elaboração própria

Em relação ao gênero dos respondentes, 59,34% identificaram-se como do sexo masculino, 39,29% como do sexo feminino, 0,82% indicaram outro, e 0,55% optaram por não informar.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Para informações mais detalhadas sobre o perfil dos alunos respondentes à pesquisa, recomenda-se a consulta aos relatórios específicos elaborados para cada nível de ensino, disponíveis no endereço: <https://www.audit.cefetmg.br/transparencia-2/relatorios-de-auditoria/>.

Importa salientar, por oportuno, que os Programas de Assistência Estudantil sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), com exceção do Programa de Alimentação Estudantil, não são direcionados especificamente aos estudantes dos cursos de pós-graduação do CEFET-MG. Em razão disso, os dados referentes a esse público não foram considerados nesta análise, tendo em vista o baixo alcance dos programas de assistência voltados para esse nível de ensino.

Destaca-se, ainda, que a pós-graduação conta com iniciativas próprias, como o Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação e o Programa Institucional de Bolsas de Mestrado e Doutorado, que não estão sob a gestão da DDE. A avaliação dessas ações encontra-se disponível no Relatório de Avaliação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), publicado em dezembro de 2024, acessível em: <https://www.audit.cefetmg.br/transparencia-2/relatorios-de-auditoria/>.

Este trabalho foi desenvolvido no período de agosto de 2024 a junho de 2025 e a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil não apresentou limitação à realização do mesmo.

Os resultados da aplicação dos testes de auditoria encontram-se detalhados nos tópicos seguintes.

Registra-se, por fim, que foram utilizados recursos de inteligência artificial para fins de revisão gramatical e aprimoramento da linguagem, sem interferência no conteúdo técnico, análises ou conclusões do presente relatório.

VISÃO GERAL DO OBJETO

O direito à educação é um dos mais relevantes direitos sociais estampados na Constituição Federal, sendo primordial para a expansão de outros direitos e para o atingimento dos objetivos fundamentais da República, consignados no artigo 3º da Carta Magna.

É por meio da educação que o indivíduo compreende o alcance de suas liberdades, direitos e deveres, sendo, portanto, fundamental para o progresso da pessoa humana. Assim, a defesa de tal direito deve ser tema prioritário de atuação para as instituições públicas, que devem assegurar, com políticas públicas efetivas, o amplo acesso aos estabelecimentos de ensino e a efetividade do processo educacional, tal como expresso nos princípios contidos no art. 206 da CF e no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Não obstante, no mundo contemporâneo, as instituições públicas vêm enfrentando desafios significativos no que concerne à prestação do serviço de educação, dentre eles: a retenção e a evasão escolar, presentes em todos os níveis e modalidades de ensino.

A retenção, de acordo com o Anexo I da Portaria-Setec nº 146, de 25 de março de 2021, corresponde aos alunos que permaneceram matriculados por período superior ao tempo previsto para integralização de um curso. A evasão, por sua vez, conforme a aludida portaria, corresponde aos alunos que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso.

Tais fenômenos trazem sérias consequências para as instituições públicas, especialmente no que diz respeito à gestão eficiente dos recursos públicos. Quando alunos abandonam a escola ou são retidos repetidamente, os investimentos em infraestrutura, material didático, capacitação de professores e outras despesas acabam não alcançando os resultados esperados. Esse desperdício compromete a eficácia das políticas públicas educacionais, já que os recursos aplicados deixam de cumprir sua finalidade de formar cidadãos qualificados.

Além disso, a evasão e a retenção ampliam desigualdades, perpetuam ciclos de pobreza e reduzem o potencial de desenvolvimento social e econômico, gerando a necessidade de novos investimentos para corrigir lacunas criadas pela descontinuidade no processo educacional. Assim, o uso adequado e eficiente dos recursos públicos requer estratégias que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e o aproveitamento pleno dos beneficiários nas instituições de ensino.

Neste contexto, alinhado aos preceitos constitucionais e às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), o CEFET-MG desenvolve políticas de permanência estudantil com o objetivo de assegurar o acesso, a continuidade e o êxito dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica.

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE é a unidade responsável pela coordenação dessas políticas, adotando uma abordagem multidimensional que contempla diferentes formas de apoio — financeiro, psicossocial, pedagógico e de inclusão. Essas ações são operacionalizadas por meio dos seguintes programas:

- 1. Programas de Bolsas:** Consiste na oferta de auxílio financeiro aos alunos, compreendendo a bolsa permanência, a bolsa complementação educacional e a bolsa emergencial. A bolsa permanência tem por finalidade garantir a permanência no ambiente acadêmico dos estudantes do ensino médio/profissional e de graduação, regularmente matriculados no CEFET-MG, de baixa condição socioeconômica comprovada e que apresentam dificuldades para arcar com as suas despesas escolares. A bolsa complementação educacional procura aliar o apoio à permanência de estudantes do ensino médio técnico e da graduação à oportunidade de inserção nas experiências de iniciação científica, culturais, sociais e acadêmicas, complementando suas aprendizagens em áreas do conhecimento correlatas ao curso e/ou dedicadas à formação integral. A bolsa emergencial consiste em uma ajuda financeira esporádica aos estudantes que apresentam condição socioeconômica desfavorável em virtude de situações transitórias.
- 2. Programa de Alimentação Estudantil:** consiste no fornecimento de almoço e jantar subsidiados (cerca de 75% do valor de custo das refeições é pago pelo CEFET-MG e cerca de 25% do valor de custo é pago pelo aluno - participação com o valor de R\$ 3,20), nos 7 restaurantes próprios dos *campi* de Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha.
- 3. Programa de Acompanhamento Psicossocial:** caracteriza-se por um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania.
- 4. Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico:** promove ações de acolhimento, apoio e acompanhamento dos estudantes, além de oferecer assessoramento pedagógico institucional e orientação didático-pedagógica aos docentes.
- 5. Programa de Inclusão e Diversidades:** tem por objetivo implementar políticas institucionais que promovam o respeito à diversidade e à educação inclusiva. O programa atua no planejamento, desenvolvimento, coordenação, orientação e avaliação das atividades relacionadas à diversidade e à inclusão dos estudantes no CEFET-MG.

Essas iniciativas estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG, a saber:

1. Implementar, em parceria com a EDS, programa de capacitação pedagógica contínua para os profissionais que atuam nesse campo no CEFET-MG;
2. Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes;
3. Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus;

- 4.Consolidar o acolhimento, reconhecimento e valorização das diversidades no CEFET-MG;
- 5.Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo;
- 6.Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG;
- 7.Implementar melhorias tecnológicas visando à otimização dos serviços de assistência estudantil e gestão dos restaurantes estudantis.

O Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu metas e estratégias que orientam as políticas públicas educacionais em todo o país para o período de 2014 a 2024. Em relação à assistência estudantil, duas metas merecem destaque: a Meta 7, que visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as suas etapas, com a ampliação de programas suplementares como alimentação, transporte, material didático e saúde; e a Meta 12, que busca aumentar a taxa de matrícula na educação superior, prevendo a criação de políticas de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, o PNE valoriza ações de equidade e inclusão, promovendo o atendimento educacional especializado e assegurando recursos para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades. Essas metas reforçam a assistência estudantil como uma ferramenta estratégica para a democratização do ensino e a superação das desigualdades sociais.

A partir destas considerações, destaca-se que os programas desenvolvidos no âmbito do CEFET-MG estão alinhados às metas do PNE, em especial às Metas 7 e 12, que tratam da qualidade da educação básica e da expansão do acesso ao ensino superior, com foco na permanência e na inclusão.

Deste modo, para evitar os efeitos negativos da retenção e da evasão escolar, é essencial que as instituições de ensino adotem estratégias integradas, centradas na escuta ativa dos estudantes e na construção de ambientes acolhedores e inclusivos. Isso inclui a oferta de suporte pedagógico personalizado, acompanhamento psicossocial contínuo, ações afirmativas de inclusão, incentivo à participação estudantil e à construção de vínculos institucionais. Além disso, políticas de assistência estudantil robustas, alinhadas às necessidades reais dos estudantes, devem ser constantemente avaliadas e aprimoradas. O fortalecimento da articulação entre as diferentes áreas da instituição, o uso de dados para tomada de decisões e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica são fundamentais para promover uma cultura de permanência, valorizando a trajetória e o potencial de cada estudante.

Nessa conjuntura, a presente auditoria tem como propósito avaliar a eficácia dos programas de permanência estudantil implementados no CEFET-MG sob gestão da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, a partir da análise e identificação de pontos de melhoria que possam fortalecer essas ações e garantir maior efetividade nos resultados educacionais e na gestão institucional.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. O fortalecimento da governança do Programa de Bolsas, por meio da normatização institucional, da definição de diretrizes de seleção de bolsistas e da avaliação de resultados, contribuirá para a eficiência e o alcance dos objetivos de permanência e êxito estudantil.

O apoio financeiro a estudantes é fundamental para assegurar o direito à educação. A oferta de assistência a discentes em situação de vulnerabilidade social e econômica não apenas viabiliza a permanência no ambiente acadêmico, como também fomenta o sucesso educacional, ao contribuir para a redução das taxas de evasão e para a promoção da inclusão social. Esse suporte é essencial para garantir que todos os estudantes tenham condições adequadas de concluir seus cursos e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), estabelece diretrizes operacionais para a concessão de auxílios financeiros voltados à permanência de estudantes no ensino superior federal. O decreto define que os recursos devem ser destinados prioritariamente a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de prever ações nas áreas de alimentação, moradia estudantil, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Mais recentemente, a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), consolidando e ampliando o arcabouço legal voltado à permanência e ao êxito dos estudantes das instituições federais de ensino e das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. A lei confere caráter legal à política pública e estabelece objetivos e instrumentos de execução, reforçando a centralidade do apoio financeiro como estratégia de enfrentamento das desigualdades educacionais. No âmbito da política, são contemplados programas como o Programa de Assistência Estudantil (PAE), o Programa de Bolsa Permanência (PBP), e outros que oferecem suporte em áreas como alimentação, moradia e transporte.

No âmbito interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023–2027) estabelece, como um dos objetivos estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, unidade responsável pelo planejamento, desenvolvimento, coordenação, monitoramento e avaliação da execução das políticas de assistência estudantil, o seguinte: *“OD-5: Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo”*. Alinhada a esse objetivo, uma das metas definidas consiste em *“ampliar o investimento em assistência estudantil, visando ao aumento do valor das bolsas pagas e do número de alunos atendidos”*.

O Programa de Bolsas do CEFET-MG é uma importante iniciativa de apoio ao estudante, voltada para a promoção da permanência e do desenvolvimento acadêmico e pessoal. O programa oferece auxílio financeiro por meio de três modalidades: bolsa permanência, bolsa complementação educacional e bolsa emergencial.

A bolsa permanência tem como objetivo garantir que estudantes do ensino médio/profissional e da graduação, regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam continuar os seus estudos, mesmo diante de dificuldades financeiras. Já a bolsa complementação educacional busca não apenas apoiar a permanência dos estudantes, mas também proporcionar experiências enriquecedoras em atividades científicas, culturais, sociais e acadêmicas, alinhadas ao curso ou à formação integral do aluno. Por fim, a bolsa emergencial oferece um suporte financeiro pontual a estudantes que enfrentam dificuldades econômicas temporárias, assegurando resposta rápida a situações imprevistas.

Com o objetivo de avaliar a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Bolsas, a Equipe de Auditoria examinou os seguintes aspectos: i) a existência de regulamentação institucional; ii) as estratégias de divulgação junto ao corpo discente; iii) a clareza, a transparência e a divulgação dos critérios adotados para a seleção dos beneficiários; iv) a adequação do programa às necessidades dos estudantes; v) o impacto das ações na permanência estudantil; vi) os recursos financeiros destinados à sua execução; e vii) os gargalos administrativos, burocráticos ou de gestão que possam comprometer sua efetividade.

No que tange à regulamentação, a partir das respostas da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil e do exame documental, foi constatado que o programa apresenta regulamentação institucional parcial, limitada a três portarias (PORTARIA DIR GDG/CEFETMG nº 256/2023, PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG nº 10/2023 e PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG nº 13/2023), que tratam exclusivamente da fixação dos valores das bolsas.

Não há, até o momento, um instrumento normativo abrangente que consolide os objetivos, critérios de elegibilidade, procedimentos de seleção, fluxos operacionais e responsabilidades institucionais do programa. Tais informações, embora estejam presentes nos editais de seleção, não se encontram formalizadas em um regulamento institucional único. A ausência de uma norma institucional específica e abrangente pode fragilizar a padronização dos procedimentos, uma vez que os editais, por sua natureza temporária e administrativa, podem alterar regras a cada nova publicação, e, com isso, comprometer a estabilidade, a previsibilidade e a equidade do programa ao longo do tempo.

Quanto à divulgação, verificou-se que as informações sobre as bolsas são publicadas principalmente nos sites e perfis institucionais da DDE e do CEFET-MG, especialmente durante o período de inscrições.

Especificamente sobre a clareza, a transparência e a divulgação dos critérios adotados para a seleção dos bolsistas, foram analisados, por meio de seleção aleatória, os seguintes editais, disponíveis na página da internet da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil:

- i) [Edital 3.2023](#) – Processo de seleção para o Programa de Bolsas da Assistência Estudantil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG 2023.1;

- ii) [Edital 736.2023](#) – Processo seletivo para o Programa de Bolsas da Assistência Estudantil 2024; e
- iii) [Edital 091/2025](#) – Processo seletivo para Bolsa de Assistência Estudantil 1/2025.

A partir da análise dos editais de seleção de bolsas, observou-se padronização nos documentos publicados, com seção específica destinada à apresentação dos critérios de elegibilidade e seleção. Os requisitos acadêmicos, como matrícula regular e frequência mínima em disciplinas presenciais, estão claramente definidos. Além disso, os editais indicam que a seleção socioeconômica é realizada por assistente social, com base em uma abordagem multifatorial da vulnerabilidade social.

Apesar da existência de critérios formais para a seleção de candidatos às bolsas, constatou-se que os parâmetros utilizados na Análise Socioeconômica carecem de maior clareza e objetividade. Embora os editais apresentem a definição de grupo familiar, a relação dos fatores considerados na avaliação e a utilização do Índice de Classificação Socioeconômica, não são explicitados, de forma transparente, os pesos, os critérios de valoração ou a metodologia aplicada para análise de cada fator.

A ausência de detalhamento técnico quanto à forma de mensuração dos elementos que compõem o Índice de Classificação Socioeconômica compromete a compreensão do processo por parte dos candidatos e dificulta a aferição da isonomia e da consistência na aplicação dos critérios. Essa falta de transparência pode gerar percepções de subjetividade na seleção e limita a possibilidade de controle social sobre os resultados do processo seletivo.

Assim, concluiu-se que, embora os critérios gerais estejam apresentados nos editais, a ausência de parâmetros objetivos para a análise socioeconômica representa uma fragilidade do processo, impactando negativamente a clareza, a previsibilidade e a transparência do procedimento de seleção dos beneficiários.

No que se refere à adequação do programa às necessidades dos estudantes, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) informou que não dispõe de informações ou registros que possibilitem subsidiar essa avaliação.

Da mesma forma, a DDE esclareceu que não há evidências documentadas que permitam aferir o impacto do Programa de Bolsas na permanência estudantil.

Quanto aos recursos financeiros destinados à execução do Programa de Bolsas, a Diretoria Especializada informou que há limitação orçamentária relativa ao programa, uma vez que os recursos atuais são insuficientes para atender a toda a demanda, sendo atendida até a renda *per capita* de 0,65 salário mínimo, abaixo do parâmetro legal de, no mínimo, um salário mínimo.

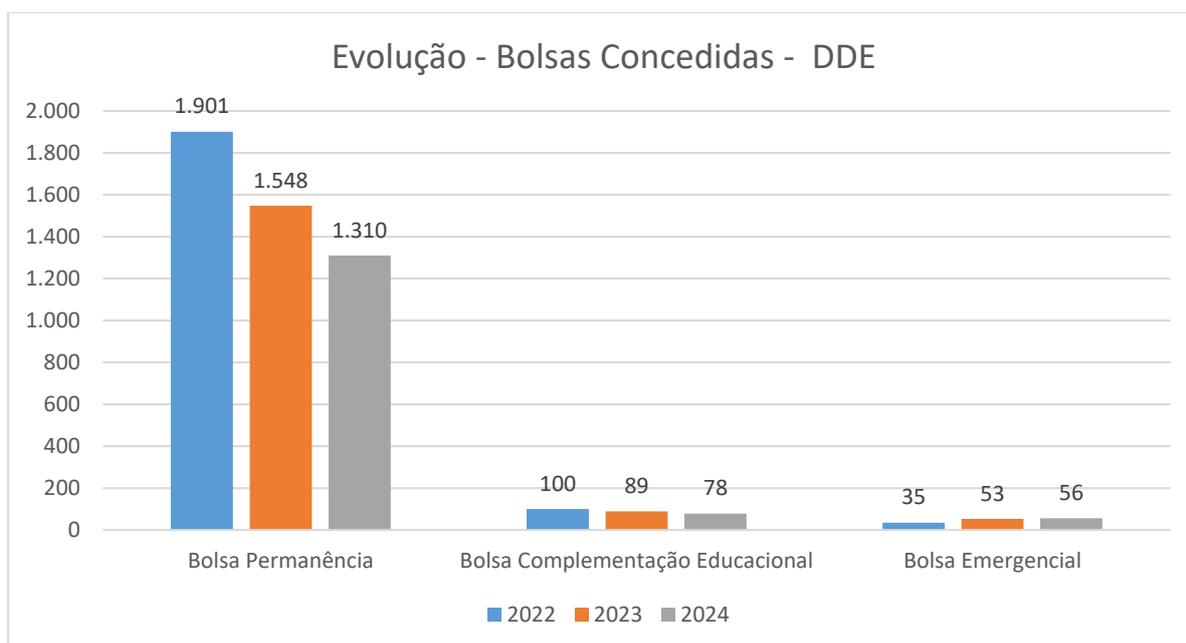
Complementarmente, com base no Relatório de Gestão do exercício 2024, foram analisados os dados referentes ao período de 2022 a 2024 acerca: i) dos quantitativos de bolsas concedidas pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE); ii) dos investimentos nos restaurantes estudantis; iii) das despesas destinadas à assistência estudantil; e iv) do orçamento anual do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Especificamente sobre o quantitativo de bolsas, observou-se uma redução significativa na concessão de Bolsa Permanência, com uma queda acumulada de 31% no período de 2022 a 2024, e uma diminuição de 15,37% apenas entre 2023 e 2024.

Verificou-se igualmente uma tendência de queda na concessão de Bolsa Complementação Educacional, com uma redução total de 22% ao longo do período analisado, sendo a variação de 12,35% entre os anos de 2023 e 2024.

Em sentido oposto, a Bolsa Emergencial registou um crescimento expressivo de 51,43% entre 2022 e 2023, seguido de um aumento adicional de 5,6% em 2024.

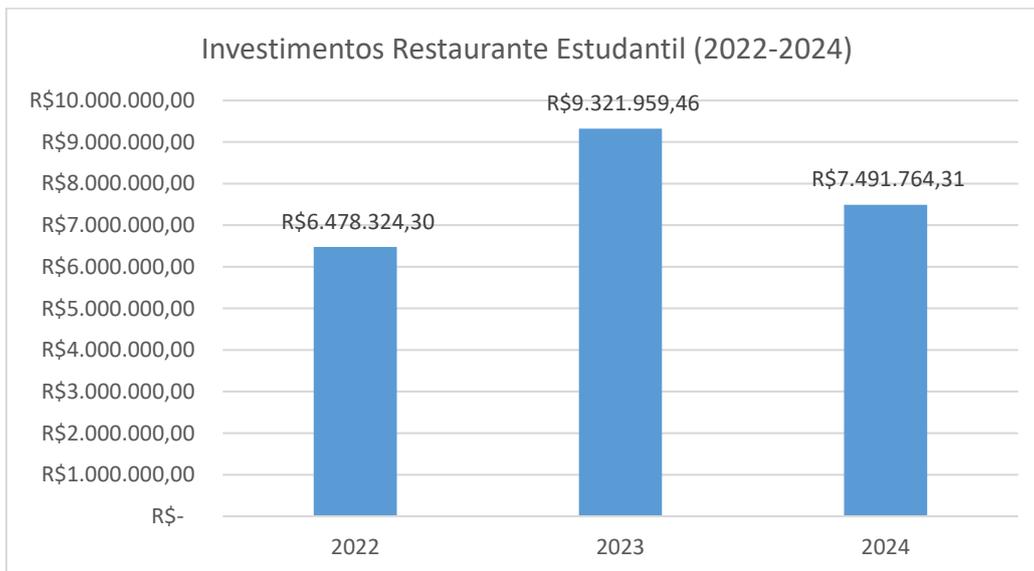
Os resultados apresentados estão demonstrados no gráfico abaixo:



Fonte: Relatório de Gestão do CEFET (2024)

No que toca aos investimentos nos restaurantes estudantis, observou-se que entre 2022 e 2023, houve um aumento expressivo de aproximadamente 43,89%, com os investimentos passando de R\$ 6.478.324,30 para R\$ 9.321.959,46.

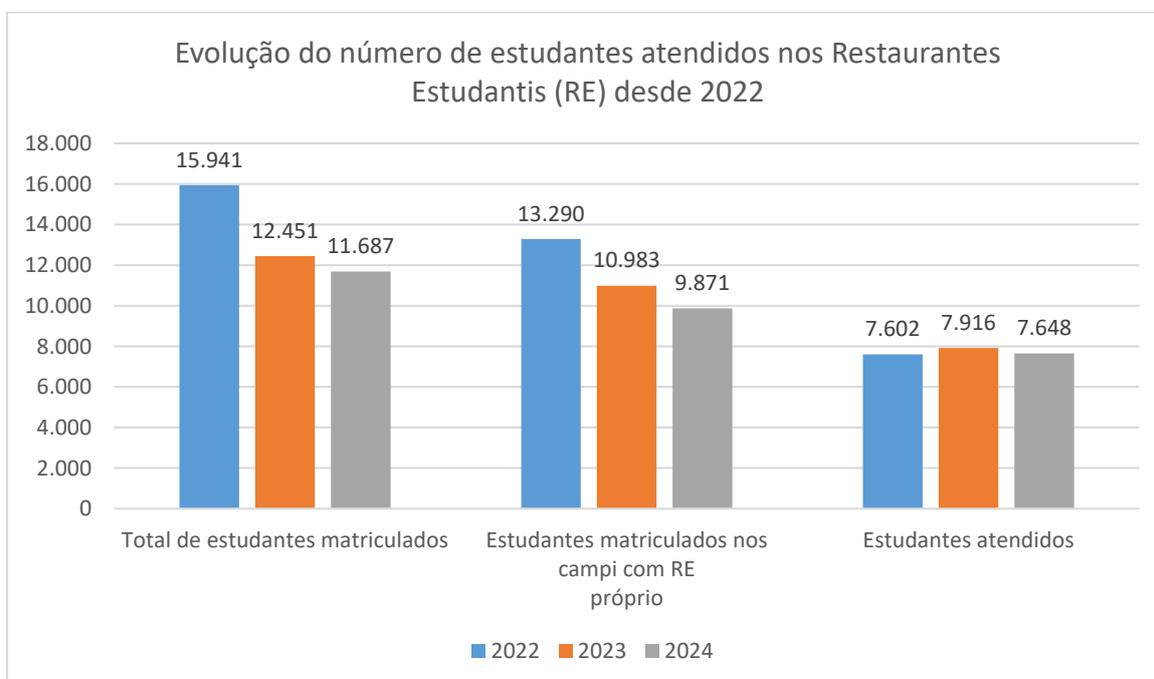
Já entre 2023 e 2024, verificou-se uma redução de cerca de 19,63% nos valores investidos, totalizando R\$ 7.491.764,31 em 2024. Apesar da queda em relação ao ano anterior, o valor investido ainda é superior ao de 2022, com um crescimento acumulado de 15,64% no período analisado.



Fonte: Relatórios de Gestão do CEFET (2022-2024)

A análise da evolução do número de estudantes atendidos nos Restaurantes Estudantis (RE) entre 2022 e 2024 revelou uma tendência de estabilidade nos atendimentos, apesar da expressiva redução no total de estudantes matriculados. O número de matriculados passou de 15.941 em 2022 para 11.687 em 2024 (queda de 26,7%), enquanto os estudantes atendidos pelos RE mantiveram-se próximos a média de 7.700 ao longo dos três anos.

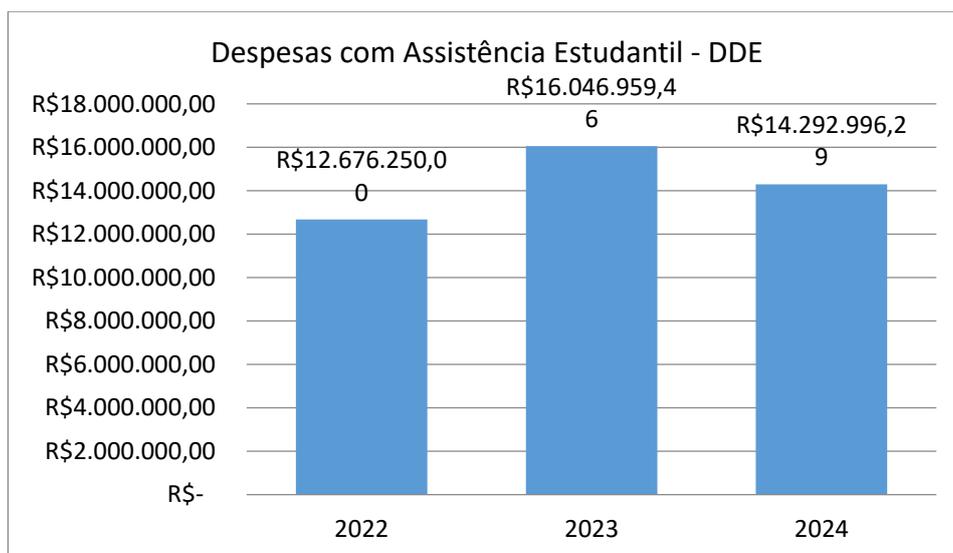
Este cenário sugere que, mesmo com a diminuição da população estudantil, os Restaurantes Estudantis continuaram a atender uma proporção significativa dos alunos, reforçando a importância dos investimentos para manutenção do programa:



Fonte: Relatório de Gestão do CEFET (2024) *Total de estudantes matriculados nos níveis de ensino graduação e técnico / ** Estudantes atendidos: foram considerados os estudantes vinculados aos campi que possuem restaurante.

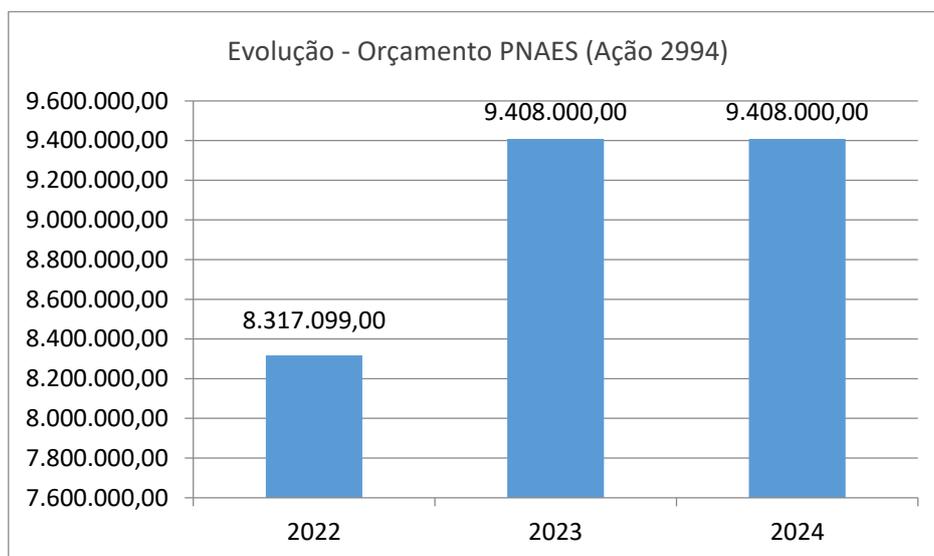
Com relação às despesas com a assistência estudantil, observou-se, com base nos dados sobre a Evolução das Despesas com Assistência Estudantil entre 2022 e 2024, uma variação significativa nos investimentos realizados nessa área ao longo do período. Entre 2022 e 2023, registou-se um aumento de aproximadamente 26,5%, seguido de uma redução de cerca de 10,9% entre 2023 e 2024. Ainda assim, considerando todo o período analisado, o valor de 2024 representa um acréscimo de aproximadamente 12,8% em relação a 2022.

Dessa forma, os valores apresentados a seguir correspondem ao total de investimentos realizados pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil, abrangendo os restaurantes estudantis, as bolsas de assistência estudantil e o Atendimento Educacional Especializado (AAE):



Fonte: Relatório de Gestão do CEFET (2024) *Despesas DDE: Restaurante + Bolsas + AAE

Finalmente, acerca do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), vinculado à ação 2994, verificou-se um aumento nominal de 13,11%, passando de R\$ 8.317.099,00 em 2022 para R\$ 9.408.000,00 em 2023, valor que se manteve inalterado em 2024.



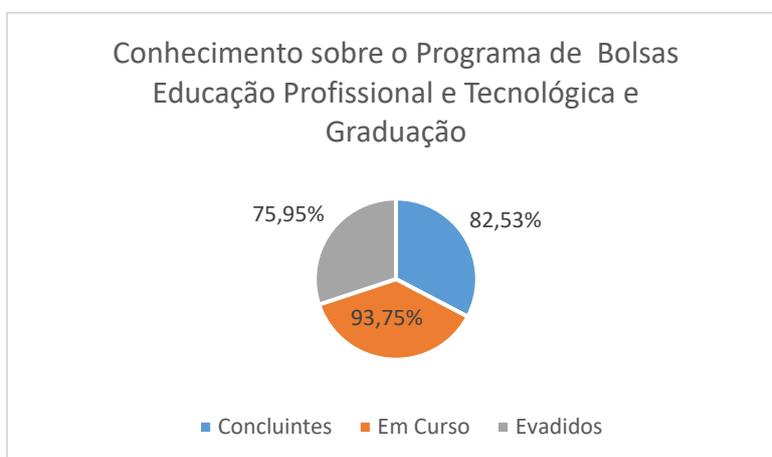
Fonte: Relatório de Gestão do CEFET (2024)

A partir disso, concluiu-se que embora o orçamento da Ação 2994 – PNAES tenha se mantido estável em termos nominais entre 2023 e 2024, essa estabilidade não representa a preservação real da capacidade de financiamento das ações de assistência estudantil. A ausência de atualização dos valores orçamentários, combinada com o aumento contínuo dos custos operacionais, especialmente após a pandemia, tem levado à redução do valor real disponível para aplicação nos programas sob responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE). Esse aumento de custos está associado, sobretudo, ao elevado preço das refeições fornecidas por empresas terceirizadas e ao reajuste das bolsas de assistência estudantil implementado em 2023.

Diante desse cenário, observou-se que os investimentos totais em assistência estudantil superaram significativamente os recursos repassados pelo PNAES, alcançando R\$ 16 milhões em 2023 e R\$ 14,3 milhões em 2024, enquanto o orçamento da Ação 2994 permaneceu em R\$ 9,4 milhões nesses dois anos. Isso evidenciou o crescente comprometimento da verba de custeio próprio da Instituição para complementar os programas de assistência, com destaque para a alimentação. Como não há uma rubrica específica dentro do PNAES destinada exclusivamente ao Restaurante Estudantil, os reajustes contratuais, obrigatórios para garantir o equilíbrio econômico-financeiro, acabam por consumir uma parte significativa do orçamento originalmente voltado a outras ações da DDE, como a concessão de bolsas, restringindo ainda mais a capacidade institucional de ampliação do atendimento aos estudantes.

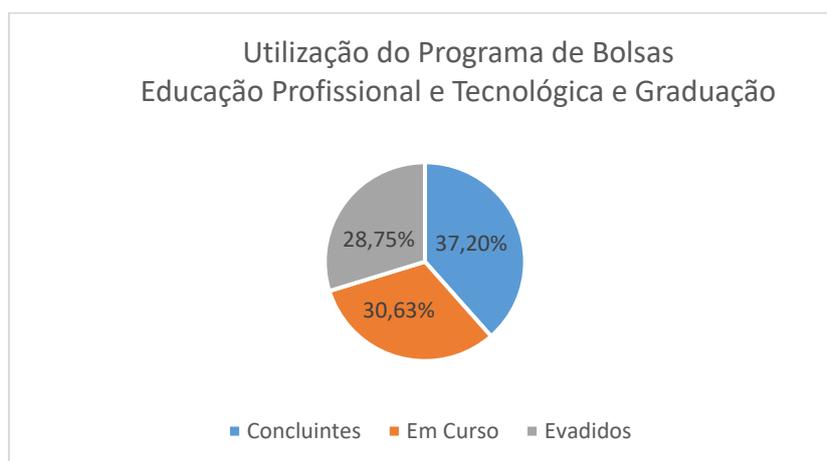
Sobre a existência de gargalos administrativos e operacionais que comprometem a eficiência do programa, a DDE indicou: a ausência de uma coordenação específica para bolsas na DDE; a fragilidade da força de trabalho nos *campi*; e a inexistência, até então, de um sistema informatizado de gestão do processo seletivo. Essas questões evidenciam a necessidade de fortalecimento da governança, normatização, planejamento e controle institucional sobre o Programa de Bolsas, a fim de garantir sua eficiência, equidade e sustentabilidade.

Ainda no contexto da avaliação, foi levantada, a título informativo, a percepção dos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica e da Graduação quanto ao seu conhecimento sobre o Programa de Bolsas. Os resultados indicaram que 93,75% dos alunos com matrícula ativa declararam conhecer a iniciativa, enquanto essa proporção diminuiu para 82,53% entre os concluintes e para 75,95% entre os estudantes que evadiram.



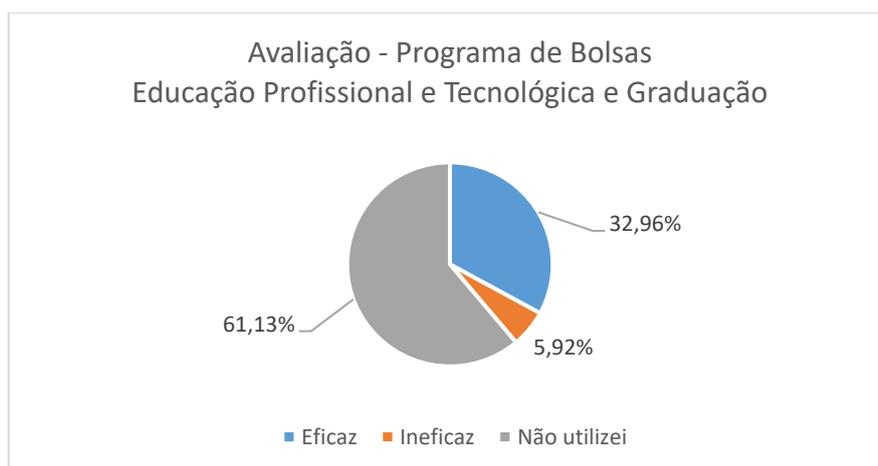
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Além disso, 37,20% dos concluintes afirmaram ter utilizado o programa, enquanto entre os alunos em curso o percentual foi de 30,63% e, entre os evadidos, 28,75%.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação à eficácia do programa, 32,96% dos estudantes que utilizaram o benefício o avaliaram como eficaz, enquanto 5,92% o consideraram ineficaz.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria identificou fragilidades que comprometem a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Bolsas no âmbito da instituição, são elas:

- Ausência de normatização institucional do Programa de Bolsas

Foi constatada a inexistência de normativo interno que regulamente de forma clara e abrangente o Programa de Bolsas no âmbito institucional. A ausência de um regulamento próprio dificulta a padronização dos procedimentos, gera insegurança quanto aos critérios de concessão, acompanhamento e renovação das bolsas e compromete a transparência e a rastreabilidade da política de assistência estudantil.

- Falta de diretrizes transparentes no processo de seleção dos bolsistas

Embora os editais apresentem os critérios gerais de elegibilidade, não foram identificadas diretrizes claras e objetivas quanto à metodologia de análise socioeconômica. A ausência de parâmetros técnicos definidos para avaliação dos fatores que compõem o Índice de Classificação Socioeconômica, como pesos e fórmulas de cálculo, compromete a transparência, a previsibilidade e a equidade do processo seletivo.

- Inexistência de mecanismos formais de avaliação do impacto do Programa na permanência estudantil

Verificou-se que a instituição não realiza estudos sistemáticos ou coleta de dados que permitam aferir o impacto do Programa de Bolsas na permanência dos estudantes beneficiados. A ausência de mecanismos de avaliação limita a efetividade da gestão do programa, impedindo a identificação de melhorias e o realinhamento de ações conforme os resultados alcançados.

- Comprometimento do alcance do programa em razão de limitações orçamentárias

Foram identificadas restrições orçamentárias que impactam diretamente o alcance do Programa de Bolsas, restringindo o número de estudantes atendidos e limitando os valores concedidos. A restrição de recursos compromete a capacidade do programa de atender à demanda e alcançar seus objetivos de apoio à permanência e ao êxito estudantil, especialmente entre os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em resumo, a inexistência de normatização interna específica, aliada à ausência de parâmetros claros na análise socioeconômica e à falta de mecanismos formais de avaliação do impacto do programa, dificulta o gerenciamento efetivo, a transparência e o monitoramento de resultados. Além disso, as limitações orçamentárias observadas restringem a capacidade do programa de atender à demanda estudantil, especialmente daqueles em maior situação de vulnerabilidade.

Embora haja esforços na manutenção de editais com critérios gerais e procedimentos de seleção minimamente estruturados, essas iniciativas são insuficientes para assegurar, de forma consistente, a eficiência operacional e o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo PNAES e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente no que se refere à permanência e ao êxito dos estudantes.

As causas das situações identificadas estão relacionadas às seguintes dimensões da gestão institucional: i) à governança, em razão da ausência de estratégias definidas para o controle e a avaliação do programa, bem como da fragilidade nos fluxos de informação e comunicação; e ii) a fatores externos, especialmente os contingenciamentos orçamentários impostos às instituições federais de ensino, que impactam diretamente a execução e o alcance da política de assistência estudantil.

Como consequências, citam-se: i) falta de padronização nos procedimentos e insegurança na aplicação das regras do programa; ii) comprometimento da transparência, previsibilidade e isonomia no processo de seleção dos bolsistas; iii) baixa efetividade do programa; iv) desalinhamento com as necessidades dos alunos; v) redução no número de beneficiários e nos valores ofertados, limitando o impacto do programa.

A efetividade, então, dessa política depende diretamente da existência de uma regulamentação institucional abrangente, bem como da definição de critérios de seleção claros, objetivos e amplamente divulgados. Tais elementos são essenciais para assegurar a equidade no acesso, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e fortalecer os mecanismos de controle, monitoramento e fiscalização dos benefícios concedidos. Ademais, é imprescindível contemplar a avaliação sistemática do impacto do programa na permanência estudantil, bem como garantir a alocação adequada de recursos financeiros, humanos e tecnológicos que assegurem sua efetiva implementação e sustentabilidade ao longo do tempo.

2. A universalização da oferta, a normatização institucional, o monitoramento da efetividade e a adequada utilização dos recursos do PNAE contribuirão para a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Alimentação Estudantil.

A alimentação adequada é um fator essencial para a permanência e o êxito dos estudantes no ambiente educacional. Além de atender a uma necessidade básica, a oferta de refeições saudáveis e acessíveis contribui diretamente para a melhoria do rendimento acadêmico, a redução da evasão escolar e a promoção da equidade no acesso à educação. Para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a assistência alimentar representa não apenas um suporte nutricional, mas também uma condição indispensável para garantir sua participação ativa nas atividades acadêmicas e sua trajetória formativa com dignidade.

Nesse contexto, a Constituição Federal, em seu artigo 6º, inclui a alimentação entre os direitos sociais. Além disso, o artigo 208, inciso VII, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante programas suplementares de alimentação escolar, entre outros, para garantir o acesso e a permanência dos alunos em todas as etapas da educação básica.

Além disso, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, instituiu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabeleceu que a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. O PNAE visa atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período letivo, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Também o Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023, estabeleceu os princípios e diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, destacando o direito humano à alimentação adequada, o direito à saúde, os direitos das crianças e dos adolescentes, a intersetorialidade das ações e a participação popular e o controle social.

Mais recentemente, a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), contemplou um programa voltado à promoção e à garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes durante a realização de atividades de ensino,

pesquisa e extensão no ambiente acadêmico: o Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior.

Esses dispositivos legais fundamentam a importância da alimentação escolar como instrumento de promoção da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento integral dos estudantes e da equidade no acesso à educação.

Ademais, internamente, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023–2027) estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil: “OD-5: Democratizar as condições de permanência dos estudantes do CEFET-MG, com renda per capita de até 1,5 salário mínimo” e “OD-7: Implementar melhorias tecnológicas visando à otimização dos serviços de assistência estudantil e gestão dos restaurantes estudantis”. Alinhadas ao OD-5 foram definidas as seguintes metas: “Universalizar o acesso ao Programa de alimentação, por meio da oferta de refeições nos restaurantes estudantis, em todos os campi da instituição”; “Regulamentar o Programa de Alimentação, buscando ajustes nos valores do auxílio e das refeições, condições de acesso aos Restaurantes Estudantis, bem como viabilidade da oferta de café da manhã para a EPTNM” e “Ampliar e qualificar os programas e ações de assistência prioritária (moradia, alimentação e transporte)”.

Nesse contexto, a alimentação estudantil, no âmbito do CEFET-MG, é promovida por meio do Programa de Alimentação Estudantil, uma das principais ações de assistência estudantil voltadas à promoção da permanência e do êxito escolar, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O programa oferece almoço e jantar subsidiados nos sete restaurantes próprios localizados nos campi de Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nova Gameleira, Nova Suíça e Varginha. A partir dessa iniciativa, cerca de 75% do custo das refeições é custeado pelo CEFET-MG, enquanto os estudantes contribuem com aproximadamente 25% do valor, atualmente fixado em R\$ 3,20 por refeição.

Contudo, é importante destacar que a cobertura do programa é parcial. Os restaurantes estudantis atendem de forma universal e subsidiada apenas os sete campi que possuem essa estrutura. Nos outros três campi (Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo), a alimentação não é ofertada diretamente, sendo substituída pelo pagamento de bolsa alimentação apenas para estudantes em vulnerabilidade social, classificados socioeconomicamente pelas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDEs).

Essa situação configura desigualdade no acesso ao direito à alimentação escolar e reforça a necessidade de ampliar a oferta de refeições nas unidades não contempladas. Apesar disso, segundo informações da DDE, a instituição tem trabalhado em novas licitações previstas para 2025, de modo a iniciar a oferta de merenda escolar para essas unidades, enquanto o RE não é construído.

Superadas essas noções contextuais, para responder à questão de auditoria avaliou-se os seguintes aspectos institucionais, operacionais e de gestão do Programa de Alimentação: i) a existência de normativos que regulamentam o programa dentro da instituição; ii) os mecanismos de divulgação utilizados para assegurar o amplo conhecimento da iniciativa entre os estudantes; iii) o alcance do programa; iv) a existência de barreiras geográficas, econômicas ou administrativas que dificultem o

acesso, bem como as ações da instituição para superá-las; v) a suficiência dos recursos financeiros, a existência de mecanismos de reajuste orçamentário, e a otimização de contratos; vi) a qualidade nutricional da alimentação oferecida; vii) a existência de mecanismos para aferir a satisfação dos estudantes, viii) os impactos do programa na permanência e desempenho acadêmico; ix) a utilização dos recursos do PNAE; e x) a presença de gargalos administrativos, burocráticos e de gestão que possam comprometer os resultados do programa.

No que tange à regulamentação interna, apesar de estar em funcionamento em 70% dos *campi* da instituição, o programa ainda carece de um regulamento institucional consolidado que estabeleça diretrizes, critérios e procedimentos claros de execução. A revogação do Regulamento do Programa de Alimentação Estudantil, anteriormente presente no Anexo II da Portaria DDE nº 05/2020, deixou uma lacuna normativa que fragiliza a padronização, a gestão e o controle dessa política estudantil.

Quanto à divulgação do programa, destaca-se que, de acordo com informações fornecidas pela Diretoria Especializada, a principal estratégia utilizada é o uso dos canais institucionais digitais, incluindo os sites oficiais e as redes sociais da DDE e do CEFET-MG.

Acerca da abrangência do Programa de Alimentação Estudantil, concluiu-se, com base nas informações fornecidas pela DDE, que o programa atende de forma parcial à demanda dos estudantes. Embora o atendimento seja universal e subsidiado nos sete *campi* que dispõem de restaurante estudantil, ainda há lacunas significativas nos três *campi* onde não há oferta direta de alimentação, sendo disponibilizada apenas a Bolsa Alimentação para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, observa-se a necessidade de expansão da infraestrutura do programa, com a implementação de restaurantes ou alternativas equivalentes nesses *campi*, a fim de garantir a abrangência e a equidade no acesso à alimentação para todos os estudantes da instituição.

Sobre a existência de barreiras geográficas e estruturais que comprometem o acesso equitativo ao Programa de Alimentação Estudantil e as ações institucionais para superá-las, a DDE esclareceu que os obstáculos decorrem, principalmente, da ausência de restaurantes em três *campi* da instituição, o que limita a universalização da oferta. Por outro lado, informou que a instituição já está adotando medidas concretas para mitigar essas limitações. Estão previstas novas licitações com o objetivo de viabilizar a oferta de merenda escolar nessas unidades, como solução provisória enquanto os restaurantes definitivos não são implantados. Paralelamente, há processos licitatórios em andamento para a construção dos Restaurantes Estudantis. Tal informação foi confirmada pela Equipe de Auditoria por meio de consulta processual ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, onde foram localizados os seguintes processos licitatórios: 23062.028107/2024-79 (Construção do RE Leopoldina), 23062.028106/2024-24 (Construção do RE Nepomuceno) e 23062.028104/2024-35 (Construção do RE Timóteo), o que evidencia o compromisso institucional com a ampliação do acesso e a melhoria da eficiência do programa.

No que se refere aos recursos financeiros destinados ao programa, a Diretoria Especializada apontou a existência de limitações que comprometem tanto o atendimento integral da demanda estudantil quanto a continuidade dos serviços de alimentação. Essa situação foi confirmada pela Equipe de Auditoria ao analisar os investimentos no Restaurante Estudantil, as despesas com

assistência estudantil e o orçamento anual do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no período de 2022 a 2024. As conclusões estão detalhadas no Achado nº 1.

Sobre a existência de mecanismos de revisão ou reajuste orçamentário para garantir a sustentabilidade do Programa, a DDE indicou que, nos levantamentos anuais para proposta de Lei Orçamentária no âmbito do CEFET-MG, são indicados os valores necessários para cumprir as obrigações perante os estudantes vulneráveis e da rede básica. Ademais, informou que os contratos relacionados à alimentação são revisados anualmente, de acordo com a legislação vigente.

Especificamente sobre o atendimento aos requisitos nutricionais e de qualidade da alimentação oferecida, a Diretoria Especializada se manifestou de forma positiva. Nesse contexto, a Equipe de Auditoria realizou uma análise dos cardápios dos restaurantes do CEFET-MG, disponibilizados publicamente no site institucional: <https://www.dde.cefetmg.br/apresentacao-dos-restaurantes/cardapios/>. Observou-se uma padronização nos cardápios, que incluem de forma consistente fontes de proteína, arroz, feijão, legumes/verduras, frutas como sobremesa e uma opção vegetariana. Destaca-se, contudo, que apenas os *campi* Nova Suíça, Nova Gameleira e Contagem oferecem, além da opção vegetariana, uma alternativa vegana, o que aponta para avanços no atendimento a diferentes perfis alimentares, ainda que essa diversidade não esteja uniformemente distribuída em todas as unidades.

Sem adentrar em aspectos técnicos ou realizar uma análise nutricional aprofundada, o cardápio aparenta estar em conformidade com princípios básicos de alimentação equilibrada, sugerindo uma atenção adequada aos padrões de qualidade nutricional exigidos para esse tipo de serviço.

Sobre a existência de mecanismos para avaliação da qualidade e da quantidade da alimentação oferecida nos restaurantes, a DDE informou que esse monitoramento é realizado por meio de questionários aplicados à comunidade escolar. O instrumento de avaliação abrange uma ampla gama de aspectos relacionados ao serviço, incluindo avaliação geral das refeições; sabor e variedade dos alimentos; qualidade e quantidade ofertadas; tempo de espera na fila; atendimento e cordialidade dos funcionários; limpeza do ambiente e dos utensílios; avaliação individual de cada item do cardápio; além da identificação de possíveis problemas nas refeições. O questionário também disponibiliza um espaço aberto para críticas, sugestões, perguntas e elogios, promovendo a participação ativa dos usuários na melhoria contínua do serviço.

Além disso, verificou-se que a empresa responsável pela oferta de refeições no restaurante estudantil dos *campi* Nova Suíça e Nova Gameleira realiza pesquisas de satisfação com os usuários por meio de totens eletrônicos disponibilizados no local. Os resultados dessas avaliações compõem os relatórios de fiscalização técnica dos restaurantes elaborados pelas Nutricionistas da Instituição.

As iniciativas mencionadas evidenciam, portanto, a existência de mecanismos estruturados para a avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados nos restaurantes estudantis.

A respeito do impacto do Programa de Alimentação Estudantil na permanência dos estudantes, a Diretoria Especializada informou que, atualmente, não é realizado um monitoramento sistemático desses efeitos. Contudo, reconhece a importância desse acompanhamento e aponta a necessidade de aprimoramento por parte da CPAE e da DDE nesse aspecto.

A esse propósito, a ausência de dados estruturados sobre os resultados do programa limita a capacidade de avaliar sua efetividade em promover a permanência dos alunos, reforçando a necessidade de desenvolver indicadores e estratégias de monitoramento que permitam mensurar esse impacto de forma contínua e embasada.

Quanto à utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a DDE disse que, até o momento, esses recursos ainda não estão sendo efetivamente utilizados. No entanto, destacou que a instituição está em processo de elaboração de licitações com o objetivo de viabilizar a oferta de merenda escolar nos *campi* que ainda não dispõem de restaurante estudantil, como medida provisória enquanto as obras dos restaurantes estão em andamento.

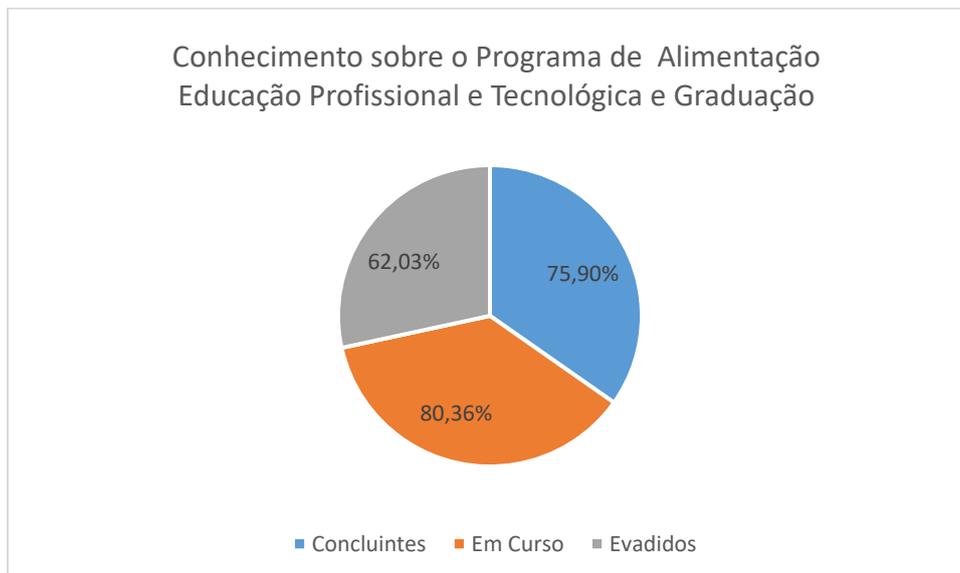
Nesse sentido, cabe destacar que a utilização dos recursos do PNAE pelo CEFET-MG já foi objeto de avaliação pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme registrado no Relatório nº 1045132, publicado em 26/01/2022, e também de recomendação por esta Unidade de Auditoria, por meio do Parecer AUDIT nº 01/2023, de 02/05/2023. À época, a CGU considerou a recomendação implementada, uma vez que a instituição conseguiu realizar a alocação dos recursos no exercício 2022. No entanto, verificou-se que, nos anos subsequentes, os recursos não foram utilizados, o que motivou a continuidade do monitoramento dessa recomendação no âmbito da auditoria interna.

Essa situação reforça a necessidade de ações efetivas para garantir o uso regular e eficiente dos recursos do PNAE, de forma a ampliar o alcance do Programa de Alimentação Estudantil e assegurar o atendimento adequado aos estudantes.

Enfim, no tocante à existência de entraves administrativos e estruturais que podem impactar negativamente a execução do programa, foram apontadas algumas limitações relevantes. Destacam-se: i) a ausência de um sistema institucional implementado no SIGAA para a gestão do restaurante estudantil, muito embora haja previsão de implementação do recurso no exercício 2025; ii) a ausência de uma coordenação específica para o programa na estrutura da DDE; e iii) os afastamentos de servidores que executam o programa nos *campi*, impactando o atendimento ao estudante.

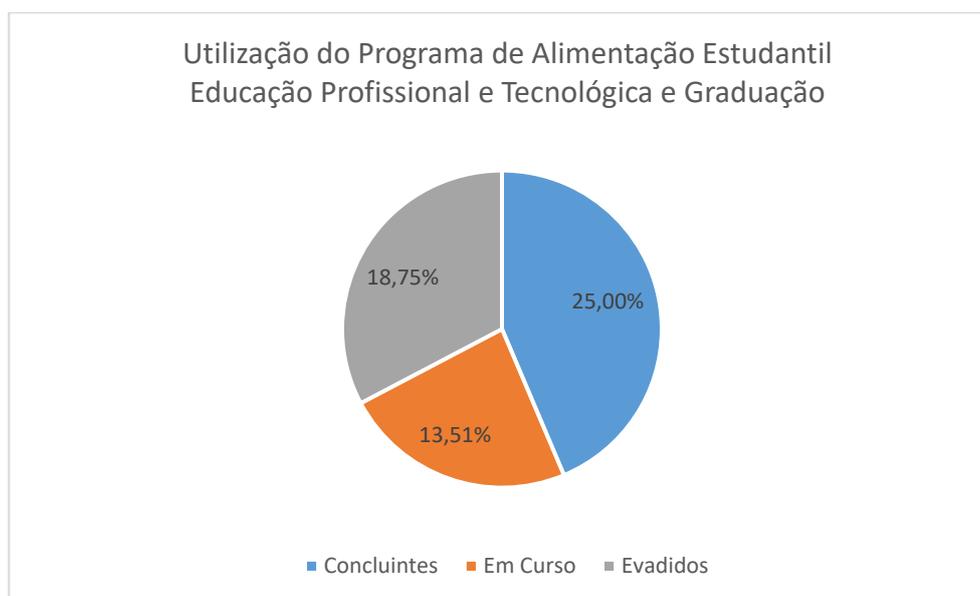
Com o objetivo de complementar as análises realizadas, apresenta-se, a título informativo, a percepção dos estudantes em relação ao Programa de Alimentação Estudantil.

No que se refere ao nível de conhecimento sobre o programa, 80,36% dos alunos em curso declararam estar cientes de sua existência. Entre os estudantes concluintes, esse percentual foi de 75,90%, enquanto entre os alunos evadidos, a taxa foi de 62,03%.



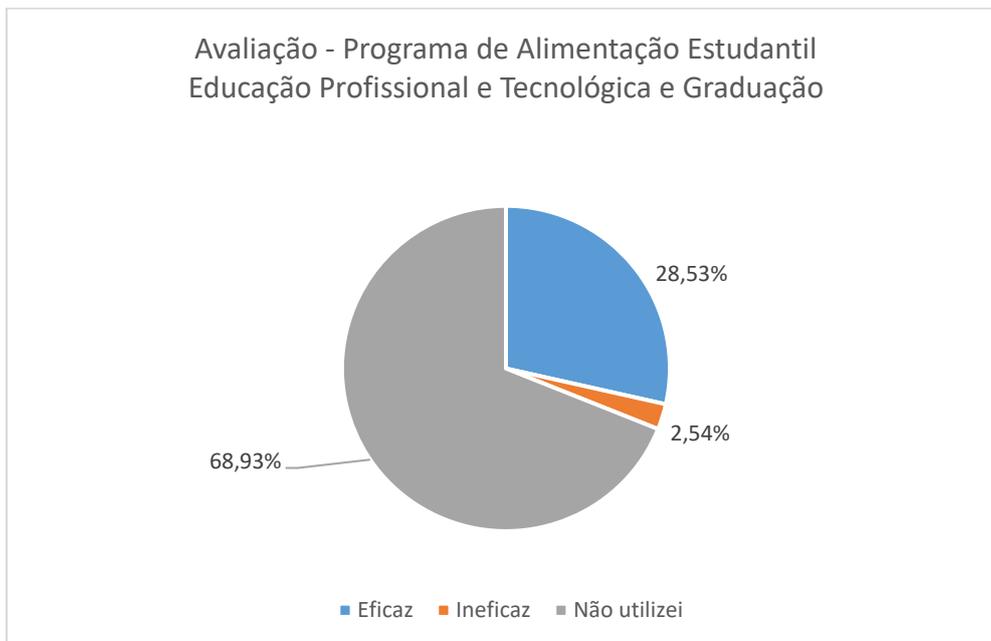
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No tocante à utilização, 25,00% dos estudantes concluintes declararam fazer uso do serviço. Entre os alunos que ainda estão regularmente matriculados, o índice foi de 13,51%, enquanto entre os evadidos, 18,75% afirmaram ter utilizado o programa.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Já quanto à percepção de eficácia do Programa de Alimentação Estudantil, observa-se que 28,53% o consideraram eficaz, enquanto 2,54% o avaliaram como ineficaz.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria identificou fragilidades que comprometem a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Alimentação Estudantil, são elas:

- Ausência de universalização da oferta de alimentação estudantil

Constatou-se a inexistência de restaurantes estudantis em três *campi* da instituição, o que compromete a equidade na oferta do programa. Nessas unidades, a alimentação é viabilizada exclusivamente por meio de bolsas destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, restringindo o acesso ao público em geral. Embora haja processos licitatórios em andamento para a construção de novos restaurantes, a ausência atual do serviço compromete os princípios de universalização e isonomia previstos nas políticas de assistência estudantil, além de potencialmente agravar disparidades regionais no atendimento institucional.

- Lacuna normativa fragiliza a gestão do Programa de Alimentação Estudantil

Verificou-se a inexistência de um regulamento institucional vigente que consolide as diretrizes, critérios de elegibilidade, fluxos operacionais, responsabilidades institucionais e mecanismos de controle do Programa de Alimentação Estudantil. A revogação do regulamento anteriormente contido no Anexo II da Portaria DDE nº 05/2020 deixou uma lacuna normativa que enfraquece a governança do programa, fragiliza os processos de fiscalização e dificulta a uniformização de procedimentos entre os *campi*. A ausência de normatização compromete também a transparência e a previsibilidade na aplicação dos recursos públicos.

- Limitações orçamentárias comprometem a continuidade e o atendimento integral da demanda estudantil

A análise revelou que os recursos financeiros atualmente destinados ao programa são insuficientes para atender à totalidade da demanda estudantil e garantir a continuidade regular dos serviços

prestados. Essa limitação impõe riscos à sustentabilidade da política de alimentação, especialmente diante de variações no número de estudantes e no custo dos insumos alimentares.

- Ausência de monitoramento da efetividade do programa

Embora exista mecanismos de avaliação dos restaurantes estudantis, não foi identificadas práticas sistematizadas de monitoramento e avaliação dos efeitos do Programa de Alimentação Estudantil sobre a permanência dos estudantes. Essa lacuna compromete a gestão baseada em resultados, impedindo a mensuração da efetividade do programa e a formulação de melhorias com base em evidências.

- Não utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Apesar de o CEFET-MG já ter realizado, em 2022, a alocação inicial de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), constatou-se que, nos exercícios seguintes, tais recursos deixaram de ser utilizados. Essa situação representa uma perda de oportunidade para o cofinanciamento do Programa de Alimentação Estudantil, reduzindo sua capacidade de expansão e de resposta às necessidades dos estudantes.

Em resumo, embora o Programa de Alimentação Estudantil desempenhe um papel estratégico nas políticas de assistência estudantil, sendo fundamental para a promoção da segurança alimentar, a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as constatações da auditoria revelam desafios estruturais, normativos e operacionais que comprometem a plena efetividade desse programa.

As causas das situações identificadas estão associadas às seguintes dimensões da gestão institucional: i) à governança, em virtude da ausência de estratégias definidas para o controle e a avaliação do programa; ii) a fatores externos, em decorrência das restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição, que limitam tanto a construção de novos restaurantes quanto a expansão do atendimento de forma universal.

Como consequências, citam-se: i) atendimento desigual entre os *campi*, comprometendo o princípio da equidade; ii) maior risco de evasão ou dificuldade de permanência de estudantes; iii) menor efetividade do programa; e iv) perda de oportunidades para ajustes e melhorias no programa.

As fragilidades apontadas contrastam com a relevância social e acadêmica da alimentação escolar e apontam para a necessidade urgente de ações corretivas que garantam a efetividade e o alcance do programa em sua totalidade.

3. O fortalecimento institucional do Programa de Acompanhamento Psicossocial, por meio da normatização, da divulgação, da identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade, da avaliação do impacto na permanência, da escuta ativa da comunidade estudantil e da adequada estruturação das equipes, contribuirá para a efetividade das ações voltadas à promoção do bem-estar e do sucesso acadêmico dos estudantes.

O apoio psicossocial aos estudantes constitui um elemento estratégico para a promoção do bem-estar, a prevenção de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento das condições de permanência e êxito no percurso acadêmico. Ao reconhecer que o desempenho e a continuidade nos estudos estão diretamente relacionados a fatores emocionais, sociais e econômicos, esse tipo de suporte contribui para a criação de um ambiente educacional mais acolhedor, inclusivo e sensível às necessidades individuais dos alunos. Trata-se, portanto, de uma ação essencial para garantir que os estudantes tenham não apenas acesso à educação, mas também condições efetivas para permanecer, se desenvolver e concluir sua formação.

Sobre esse aspecto, a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, estabelece a obrigatoriedade da presença de psicólogos e assistentes sociais na rede pública de educação básica. Segundo a norma, equipes multiprofissionais devem atuar conforme as diretrizes das políticas educacionais, com foco na melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem, na mediação das relações sociais e na promoção da participação da comunidade escolar.

Em complemento, a Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, prevê medidas para assegurar o acesso da comunidade escolar a serviços de atenção psicossocial, promovendo a saúde mental de estudantes, docentes e demais profissionais da educação. As ações devem estar articuladas com a Política Nacional de Saúde Mental e ser implementadas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE), além de contemplar estratégias de informação e sensibilização sobre a importância da saúde mental no ambiente escolar.

No mesmo sentido, a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei nº 14.914, de 2024, passou a contemplar um programa voltado à promoção da cultura do cuidado no ambiente estudantil, com o objetivo de aprimorar as relações entre estudantes, professores e técnicos administrativos nas instituições federais de ensino superior e nas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: o Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS). O programa tem como objetivos: (i) consolidar um modelo de atenção à saúde mental de base comunitária; (ii) acolher e acompanhar pessoas em sofrimento psíquico; (iii) fomentar a informação e a comunicação sobre saúde mental; e (iv) construir uma cultura inclusiva e acolhedora.

Essas diretrizes reforçam a importância do apoio psicossocial na promoção do bem-estar e na prevenção de situações de vulnerabilidade entre os estudantes.

No âmbito interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023–2027) estabelece como um dos objetivos estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil o

seguinte: “OD-6: Ampliar e qualificar os programas, ações de apoio e acompanhamento psicossocial dos estudantes do CEFET-MG”.

O Programa de Acompanhamento Psicossocial do CEFET-MG é um programa permanente que recobre as ações e projetos dos demais programas existentes no âmbito da assistência estudantil da instituição. A sua abrangência incide nos espaços de articulação entre os eixos da permanência e da formação integral dos estudantes, com vistas ao fomento, identificação e intervenção nas demandas do público que se encontra vulnerável aos processos de inclusão e de permanência no ambiente acadêmico, bem como da formação humana e do exercício crítico da cidadania.

Com o objetivo de responder à questão de auditoria, foram avaliados os seguintes aspectos relacionados ao acompanhamento psicossocial oferecido pelo CEFET-MG aos estudantes: i) a existência de protocolos institucionalizados que orientem os atendimentos psicossociais; ii) os mecanismos utilizados para a divulgação do serviço de acompanhamento psicossocial; iii) a disponibilidade de processos, sistemas ou canais específicos para que os alunos possam solicitar e agendar atendimentos psicossociais; iv) a existência de mecanismos para identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade psicossocial; v) a implementação de ações de monitoramento contínuo da efetividade do serviço psicossocial, especialmente quanto ao seu impacto na permanência dos alunos; vi) a existência de canais para o fornecimento de feedback por parte dos usuários sobre a qualidade dos serviços, bem como a utilização desse retorno para a melhoria contínua dos processos e abordagens adotadas; e vii) a identificação de possíveis gargalos administrativos, burocráticos ou de gestão que possam comprometer a eficiência do acompanhamento psicossocial.

Com relação à existência de protocolos, verificou-se que, embora o serviço esteja presente nos *campi* e seja utilizado pelos estudantes, a instituição ainda não dispõe de protocolos institucionalizados e normatizados para a realização dos atendimentos psicossociais. A ausência dessa regulamentação dificulta a padronização dos procedimentos, a definição clara de fluxos e responsabilidades, e o alinhamento com os demais eixos da política de assistência estudantil.

No que se refere à divulgação do serviço de acompanhamento psicossocial, conforme informações prestadas pela Diretoria Especializada, essa comunicação ocorre por meio dos canais digitais institucionais e de cartazes físicos nos *campi*.

Complementarmente, as Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos *campi* indicaram as seguintes estratégias para divulgação do serviço:

- Divulgação online, por meio de sites institucionais e páginas específicas da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE);
- Ações de acolhimento, como palestras e reuniões de pais, realizadas no início de cada semestre e durante a semana de recepção aos novos alunos;
- Canais de comunicação internos, como grupos de WhatsApp, murais físicos e folders informativos distribuídos a estudantes e familiares; e
- Integração com outras equipes, promovendo divulgação constante entre servidores e disseminação de informações durante eventos e atividades em sala de aula.

De modo geral, observou-se que há um esforço institucional na divulgação do serviço de acompanhamento psicossocial, por meio de múltiplos canais e estratégias articuladas entre diferentes setores, como a Diretoria Especializada, as Coordenações de Assuntos Acadêmicos e as Coordenações de Desenvolvimento Estudantil.

Quanto às ferramentas disponíveis para o agendamento dos atendimentos psicossociais, foi informado que os estudantes podem realizar a solicitação via e-mail ou presencialmente, nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE). Tais alternativas demonstram a existência de canais acessíveis para a busca de apoio.

Notadamente sobre a existência de mecanismos para identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade psicossocial, a Diretoria Especializada informou que tais procedimentos não são realizados de forma sistematizada. Além disso, as respostas das Coordenações de Assuntos Acadêmicos dos *campi* evidenciaram a ausência de padronização nos procedimentos adotados, tendo sido observada a adoção de métodos e abordagens variadas para essa finalidade. Apesar da diversidade nas práticas, foi possível identificar algumas ações recorrentes, tais como:

- A busca espontânea dos estudantes por atendimento psicológico é uma das formas mais comuns de identificação de vulnerabilidade. Alunos ou até mesmo, as famílias destes procuram ajuda diretamente quando percebem dificuldades emocionais.
- Professores, coordenadores de curso, servidores encaminham estudantes que apresentam sinais de dificuldades psicossociais. Esse tipo de encaminhamento é uma das formas mais usuais para identificação dos alunos em risco.
- Em 60% dos *campi* que responderam à indagação, é relatado que há um esforço ativo para identificar estudantes que estejam enfrentando dificuldades, mesmo sem procurarem ajuda diretamente.
- O plantão psicológico é uma estratégia destacada para que os alunos busquem atendimento em situações de vulnerabilidade psicológica. Além disso, há campanhas de conscientização sobre saúde mental que ajudam a identificar questões relacionadas ao bem-estar emocional.

Embora não haja, até o momento, um mecanismo sistematizado e padronizado para a identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade psicossocial, observa-se o empenho das Coordenações de Assuntos Acadêmicos na adoção de práticas diversas com esse objetivo. Essas ações, ainda que pontuais e heterogêneas, revelam sensibilidade institucional frente às demandas psicossociais e representam um ponto de partida relevante para o desenvolvimento de estratégias mais integradas.

A consolidação de diretrizes comuns e a institucionalização desses processos, portanto, podem fortalecer a efetividade da identificação precoce, promovendo um cuidado mais ágil, coordenado e eficaz aos estudantes que necessitam de apoio.

No que tange ao monitoramento contínuo da efetividade do serviço psicossocial, especialmente em termos de impacto na permanência dos estudantes, constatou-se a ausência de um acompanhamento sistemático e estruturado. Essa falta de sistematização foi evidenciada pelas respostas das Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA's), que indicaram a inexistência de

instrumentos formais para avaliar a eficácia do acompanhamento psicossocial. Na prática, o monitoramento tem se dado de forma subjetiva, com base em percepções informais sobre o progresso acadêmico e o bem-estar emocional dos alunos.

A título informativo, destacam-se os principais aspectos mencionados pelas CAA's como estratégias atualmente utilizadas para esse acompanhamento:

- O acompanhamento da eficácia é frequentemente feito através da consulta aos registros acadêmicos dos estudantes no SIGAA, permitindo verificar o desempenho acadêmico e a permanência, embora nem sempre os dados estejam atualizados.
- As coordenações destacam que a troca constante de feedbacks, seja formal ou informal, entre as equipes pedagógicas e os psicólogos, mostra-se importante para avaliar a evolução dos estudantes e sua adaptação ao ambiente acadêmico. Também é destacada a importância dos feedbacks dos professores e coordenadores para avaliar o impacto do acompanhamento psicológico no desempenho e adaptação dos alunos.

Essa realidade evidencia a importância de desenvolver e implementar mecanismos objetivos e sistematizados de avaliação do Programa de Acompanhamento Psicossocial. Monitorar de forma contínua os impactos do apoio oferecido não apenas permite mensurar a efetividade das ações, como também fornece subsídios para aprimorar práticas, alinhar estratégias institucionais e fortalecer a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes.

Relativamente à existência de canais para o fornecimento de feedback por parte dos estudantes e à utilização dessas informações para promover a melhoria contínua dos processos e abordagens do serviço de acompanhamento psicossocial, a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) informou que não há, até o momento, um mecanismo sistematizado voltado para essa finalidade.

A ausência de instrumentos formais e estruturados para coleta e análise de opiniões, percepções e sugestões dos usuários limita significativamente a possibilidade de avaliação crítica do serviço, bem como a identificação de oportunidades de aprimoramento.

Sobre a existência de gargalos que possam comprometer a eficiência do acompanhamento psicossocial, a Diretoria Especializada destacou alguns entraves relevantes: a insuficiência de pessoal especializado para a realização dos atendimentos; a inexistência de uma coordenação específica dedicada à gestão do acompanhamento psicossocial dentro da própria Diretoria; e a ausência de um sistema informatizado para registro e monitoramento das ações, embora exista a previsão de futura integração ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Complementando essas informações, as Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA's) também apontaram dificuldades:

- Em 80% dos *campi* foi ressaltada a escassez de profissionais (psicólogos, assistentes sociais e servidores administrativos) como causa para sobrecarga no atendimento psicossocial, prejudicando a implementação de ações preventivas e a qualidade do acompanhamento. Além disso, a insuficiência ou até mesmo ausência de servidores administrativos tem sido

um ponto crítico, uma vez que o trabalho burocrático sobrecarrega os profissionais, reduzindo o tempo dedicado ao atendimento direto aos alunos.

- O espaço físico destinado aos atendimentos psicossociais muitas vezes não é adequado, comprometendo a privacidade e a qualidade do atendimento.
- Em 40% das Coordenações foi destacada a falta de uma política institucional de saúde mental bem definida, impactando a eficácia do acompanhamento e a promoção de um ambiente saudável para os alunos.

Finalmente, com o objetivo de subsidiar a análise acerca da suficiência do serviço de acompanhamento psicossocial, foram considerados, para fins comparativos, o quantitativo de profissionais atuantes na área (psicólogos e assistentes sociais), bem como o total de atendimentos realizados e de estudantes atendidos nos anos de 2022 e 2023.

No que se refere ao quadro de profissionais, foi realizada uma consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas, que forneceu as seguintes informações:

Lotação	Assistente Social	Psicólogo	Total Geral
Diretoria de Desenvolvimento Estudantil	2	0	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NS	1	3	4
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NG	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - VG	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - DV	2	1	3
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - AX	0	1	1
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CV	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - LP	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - TM	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NP	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil – CN	1	1	2
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	2	0	2
Divisão de Saúde	0	1	1
Secretaria de Relações Internacionais	1	0	1
Total	15	13	28

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)

Como se vê, a lotação dos profissionais de serviço social e psicologia está concentrada, em sua maioria, nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDEs) dos *campi*. Destaca-se o campus Nova Suíça (NS), que reúne três psicólogos e um assistente social, totalizando quatro profissionais dessas áreas. Em contraste, o campus Divinópolis conta com dois assistentes sociais, enquanto o campus Araxá não dispõe de nenhum profissional da área de assistência social. Os demais *campi* contam com um profissional de cada área.

Acerca do quantitativo de atendimentos e do número de alunos atendidos, foram realizadas indagação às Coordenações de Assuntos Acadêmicos de todos os *campi*, que, ressalvadas algumas omissões, forneceram os seguintes dados:

Campus	Ano	Nível de Ensino	Atendimentos Realizados	Estudantes Atendidos
Araxá	2022	Ensino Técnico	125	Não especificado
		Graduação	419	Não especificado
	2023	Ensino Técnico	524	Não especificado
		Graduação	147	Não especificado
Contagem	2022/2023	-	Não especificado	Não especificado
Curvelo	2022/2023	-	Não especificado	Não especificado
Divinópolis	2022/2023	-	Não especificado	Não especificado
Leopoldina	2022	Ensino Técnico	Não especificado	81
		Graduação	Não especificado	52
	2023	Ensino Técnico	Não especificado	155
		Graduação	Não especificado	44
Nepomuceno	2022	Ensino Técnico	114	48
		Graduação	3	3
	2023	Ensino Técnico	20	Não especificado
		Graduação	Não especificado	Não especificado
Nova Gameleira	2022	*	250	Não especificado
	2023	*	230	Não especificado
Nova Suíça	2022	Ensino Técnico	390	129
	2022	Graduação		47
	2023	Ensino Técnico	556	141
	2023	Graduação		42
Timóteo	2022	Ensino Técnico	116	116
		Graduação	39	39
		Ensino Técnico	128	128
	2023	Graduação	61	61
Varginha	2022	Não especificado	112	112
		Ensino Técnico	236	218
	2023	Graduação		34

Fonte: Elaboração Própria – Baseado nas respostas das Coordenações de Assuntos Acadêmicos

* A coordenação informou que a maioria dos atendimentos foi realizado para atender aos alunos da EPTMN.

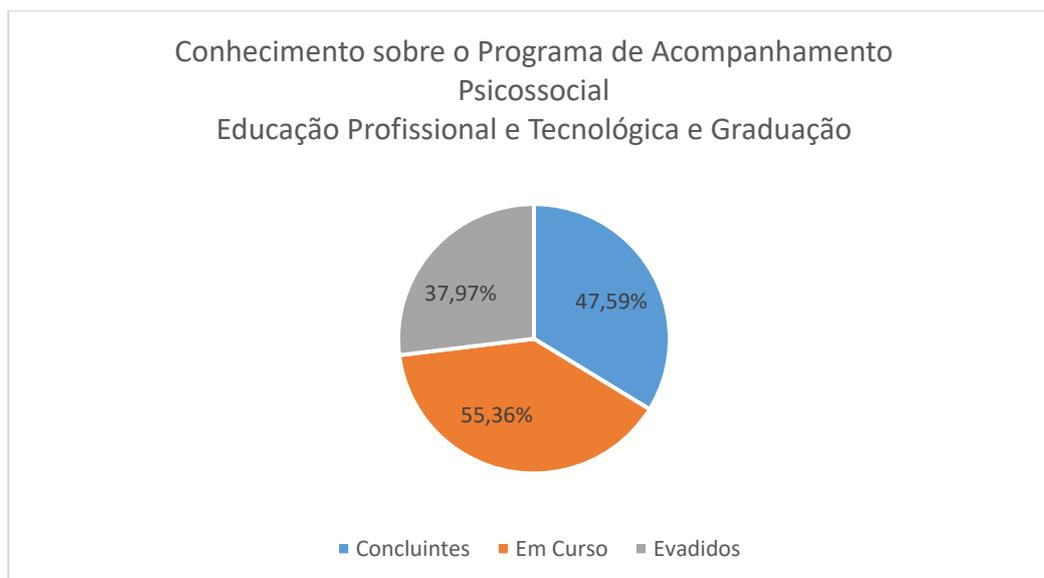
Em análise comparativa, observa-se que, embora a instituição disponha de profissionais nas áreas de Serviço Social e Psicologia distribuídos entre seus *campi*, o quantitativo atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender, de forma adequada, à totalidade da demanda estudantil. A limitação no número de servidores pode resultar, conforme evidenciado pelas CAA's, em sobrecarga de trabalho, o que pode comprometer a continuidade, a qualidade e a efetividade do acompanhamento psicossocial oferecido.

Essa fragilidade se torna ainda mais crítica diante do crescimento das demandas relacionadas à saúde mental, à vulnerabilidade socioeconômica e às dificuldades de permanência vivenciadas por parte significativa do corpo discente. Apesar da evidente necessidade de ampliação desses

profissionais, reconhece-se que tal medida esbarra em restrições relativas ao quadro de pessoal atualmente disponível na instituição, o que representa um desafio adicional para o fortalecimento e a efetividade do acompanhamento psicossocial.

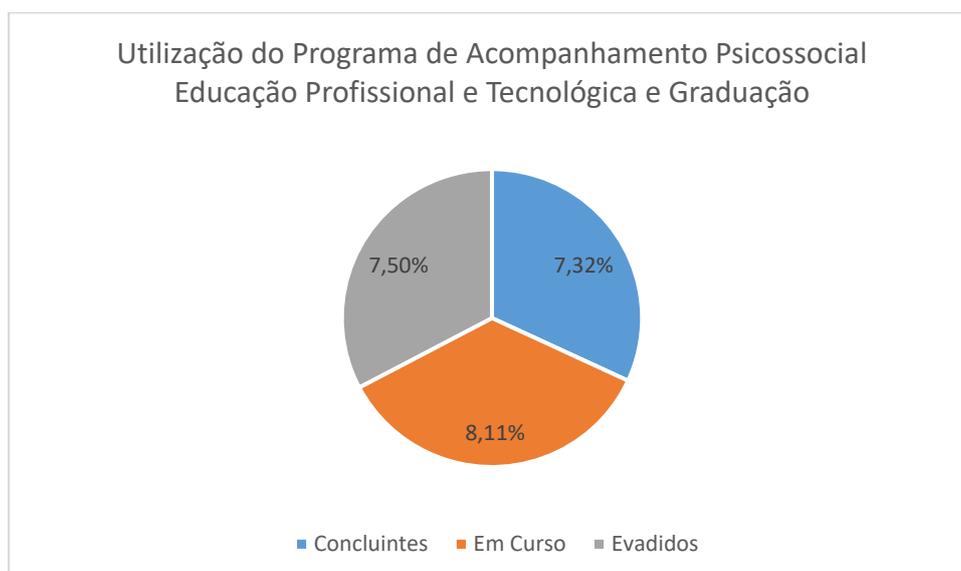
Por último, foi colhida a percepção dos estudantes em relação ao conhecimento, utilização e eficácia do serviço de acompanhamento psicossocial prestado pelo CEFET-MG.

Relativamente ao conhecimento, observou-se que 55,36% dos alunos em curso declararam conhecer o serviço de acompanhamento psicossocial, seguidos por 47,59% dos concluintes e 37,97% dos estudantes evadidos.



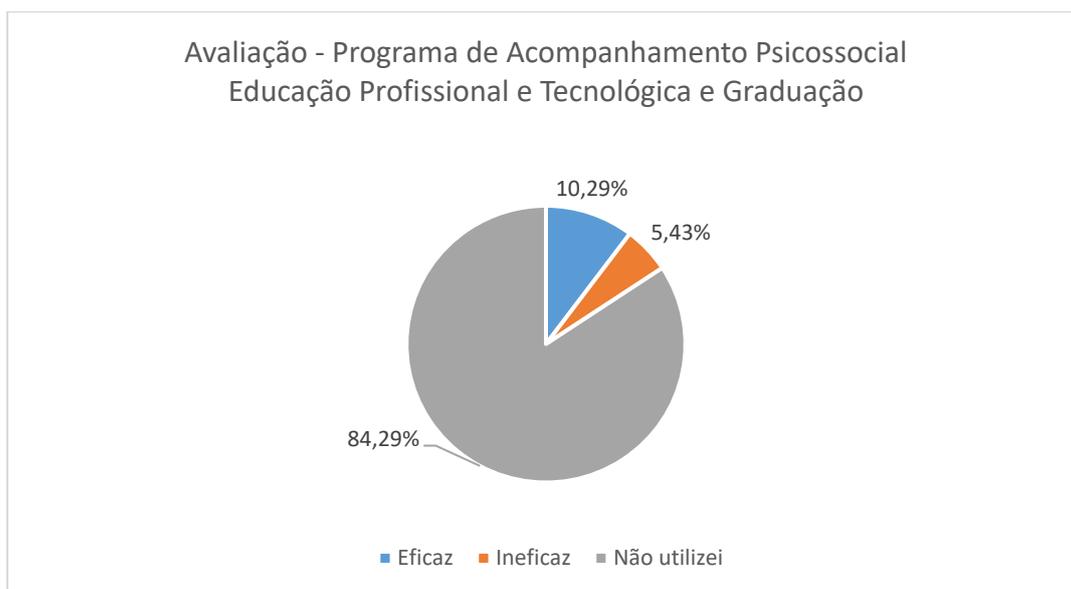
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Sobre a utilização, os dados revelam que 8,11% dos alunos em curso utilizaram essa iniciativa, percentual próximo ao dos evadidos (7,50%) e dos concluintes (7,32%).



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação à eficácia dos atendimentos psicossociais, 10,29% dos alunos responderam que os avaliaram de forma positiva, ao passo que 5,43% os consideraram ineficazes.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria identificou fragilidades que comprometem a eficiência e a suficiência dos atendimentos psicossociais, são elas:

- Ausência de protocolos institucionalizados para os atendimentos psicossociais

A instituição ainda não dispõe de protocolos normatizados e institucionalizados que orientem a realização dos atendimentos psicossociais. Essa lacuna compromete a padronização das práticas e dificulta a uniformidade dos procedimentos adotados entre os *campi*.

- Oportunidade de fortalecer a divulgação do programa

Embora tenham sido identificadas iniciativas relevantes voltadas à divulgação do Programa de Acompanhamento Psicossocial, os dados coletados junto ao corpo discente evidenciam a existência de lacunas na comunicação institucional. A percepção de conhecimento sobre o programa ainda é restrita entre os estudantes, o que indica que as ações de divulgação atualmente adotadas não têm sido suficientemente eficazes para atingir de forma ampla todo o público-alvo.

- Ausência de mecanismos sistematizados para identificação de estudantes em vulnerabilidade psicossocial

Não há, atualmente, mecanismos padronizados e sistematizados para identificar estudantes em situação de vulnerabilidade psicossocial. Apesar disso, observou-se o esforço das Coordenações de Assuntos Acadêmicos na adoção de práticas diversas com esse fim. Essas ações, embora pontuais e heterogêneas, demonstram sensibilidade institucional frente às demandas psicossociais, mas carecem de consolidação em diretrizes formais que permitam um atendimento mais coordenado.

- Inexistência de acompanhamento e avaliação da efetividade do programa

Não é realizado o acompanhamento sistemático e estruturado da efetividade do Programa de Acompanhamento Psicossocial, especialmente quanto ao seu impacto na permanência e bem-estar dos estudantes. As avaliações realizadas pelas coordenações são, em sua maioria, baseadas em percepções informais, sem o uso de instrumentos formais ou indicadores de desempenho, o que dificulta a análise crítica e o aprimoramento contínuo do serviço. Além disso, não há coleta estruturada da percepção dos estudantes sobre o atendimento recebido, nem utilização dessas informações como subsídio para a avaliação e melhoria dos processos. A ausência desses mecanismos compromete a escuta ativa da comunidade estudantil e reduz a capacidade institucional de realizar ajustes nas estratégias adotadas.

- Número limitado de profissionais para a realização do acompanhamento psicossocial

A insuficiência de profissionais nas áreas de Psicologia e Serviço Social tem se mostrado um fator crítico que pode comprometer a efetividade do apoio psicossocial oferecido aos estudantes. Na maioria dos *campi*, observa-se a atuação isolada de apenas um servidor por área, realidade que limita a capacidade institucional de responder de forma tempestiva e abrangente às demandas relacionadas às dificuldades emocionais, à vulnerabilidade socioeconômica e às dificuldades de adaptação acadêmica. A sobrecarga decorrente dessa estrutura reduzida impede a implementação de ações preventivas, dificulta o acolhimento contínuo e inviabiliza a promoção de práticas coletivas voltadas ao bem-estar estudantil. Contudo, reconhece-se que o reforço desses profissionais esbarra em restrições relativas ao quadro de pessoal atualmente disponível na instituição.

Diante das fragilidades identificadas, concluiu-se que os serviços de acompanhamento psicossocial atualmente ofertados pela Instituição não se mostram plenamente eficientes nem suficientes para atender, de forma adequada, às necessidades emocionais, psicológicas e sociais dos alunos. Essas limitações comprometem o potencial do serviço de contribuir de maneira efetiva para o bem-estar e permanência dos estudantes.

As causas das situações identificadas estão associadas: i) à governança, em virtude da ausência de uma estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, bem como à deficiência nos fluxos de informação e comunicação, e, ainda, à falta de formalização de instruções; e ii) a pessoas, em razão do número insuficiente de profissionais especializados.

Como consequências, citam-se: i) comprometimento da uniformidade dos atendimentos entre os *campi*; ii) redução da capacidade institucional de prestar atendimento preventivo a estudantes em vulnerabilidade social; iii) menor efetividade das políticas de permanência; iv) dificuldade de avaliar o impacto dos atendimentos e de promover ajustes baseados em evidências; e v) sobrecarga de profissionais.

Esses elementos evidenciam a necessidade de fortalecimento institucional do Programa de Acompanhamento psicossocial, com foco na normatização, divulgação, estruturação da equipe, desenvolvimento de indicadores que permitam avaliar seu impacto na permanência dos estudantes e na implementação de mecanismos de escuta ativa da comunidade estudantil.

4. O fortalecimento da divulgação, a avaliação de efetividade e a escuta discente contribuirão para a efetividade do Programa de Acompanhamento Pedagógico na promoção do desempenho acadêmico e permanência estudantil.

O acompanhamento pedagógico desempenha papel fundamental na trajetória acadêmica dos estudantes, especialmente no contexto das instituições federais de ensino, onde a diversidade de perfis e contextos sociais impõe desafios adicionais ao processo educativo. A oferta de suporte contínuo, aliado a ações de acolhimento e orientação, contribui diretamente para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, ampliando as possibilidades de permanência e êxito dos discentes. Além de atender às necessidades dos estudantes, esse acompanhamento também favorece a qualificação das práticas pedagógicas, ao promover o assessoramento institucional e o apoio didático-pedagógico aos docentes, consolidando uma cultura educacional mais inclusiva, responsiva e comprometida com a formação integral.

Sobre este aspecto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estabelece, em seu artigo 2º, que a educação visa ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Esse princípio reforça a necessidade de ações pedagógicas que promovam o sucesso acadêmico dos estudantes.

Ademais, a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituída pela Lei nº 14.914, de 2024, contempla programas que visam fortalecer a assistência estudantil e o enfrentamento da evasão, incluindo o apoio pedagógico como uma de suas ações estratégicas.

No âmbito do CEFET-MG, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023–2027) estabelece como objetivos estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil: *“OD-1: Implementar, em parceria com a EDS, programa de capacitação pedagógica contínua para os profissionais que atuam nesse campo no CEFET-MG”* e *“OD-2: Consolidar o Programa de Acompanhamento Pedagógico por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, orientação e atendimento aos discentes e docentes”*.

Outrossim, a Resolução CEPE nº 014/2023, de 18 de dezembro de 2023, aprovou o Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, bem como o seu regulamento. Este regulamento tem por finalidade estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos relativos ao apoio e acompanhamento pedagógico de discentes, ao assessoramento pedagógico no âmbito institucional e à orientação didático-pedagógica destinada aos docentes.

O Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico do CEFET-MG tem como propósito central promover ações integradas de acolhimento, apoio e acompanhamento pedagógico dos discentes, além de oferecer assessoramento pedagógico institucional e orientação didático-pedagógica aos docentes. Essa política busca fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, bem como para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas.

A Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP), criada pela Portaria DIR nº 263/2020 e vinculada à Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), é a unidade responsável por planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações voltadas ao desenvolvimento

pedagógico no âmbito institucional, tanto no apoio aos estudantes quanto no assessoramento aos docentes.

A CPAP articula-se com as equipes pedagógicas dos *campi*, no contexto da Política de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, estando estas lotadas nas Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE), que por sua vez são subordinadas às Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA).

Nesse contexto, com o objetivo de avaliar a eficiência do acompanhamento pedagógico oferecido pela instituição, foram analisados os seguintes aspectos: i) a existência de regulamentação institucional que normatize o Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; ii) os mecanismos utilizados para a divulgação do programa junto à comunidade acadêmica; iii) a existência de sistemas ou estratégias para identificação precoce de estudantes com dificuldades acadêmicas; iv) as metodologias e estratégias de apoio pedagógicos adotados; v) a realização de acompanhamento sistemático da efetividade dos programas de apoio pedagógico, com base em indicadores como taxas de retenção, evasão, aprovação e desempenho acadêmico dos estudantes atendidos; vi) a existência de processos formais para coleta de feedback dos alunos, com o objetivo de avaliar a qualidade e a efetividade do acompanhamento pedagógico ofertado; e vii) a presença de gargalos que possam comprometer os resultados do programa.

Quanto à existência de regulamentação institucional do programa, a Equipe de Auditoria constatou que o Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico encontra-se formalmente instituído por meio da Resolução CEPE nº 014, de 2023. A normatização representa um avanço significativo no fortalecimento da política de assistência pedagógica.

No que concerne às ações de divulgação, conforme informações prestadas pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE), a promoção das iniciativas vinculadas ao programa ocorre por meio do Fórum de Acompanhamento, do qual participam os profissionais envolvidos com o tema nos *campi*. Em complemento, a equipe de pedagogia informou que, em geral, a divulgação junto aos alunos é feita durante as semanas de acolhimento no início de cada semestre.

Sobre a existência de sistemas ou estratégias para identificação precoce de estudantes com dificuldades acadêmicas, a Diretoria Especializada informou que a instituição ainda não dispõe de mecanismos padronizados e eficazes para essa finalidade, especialmente no que se refere à identificação de alunos com baixo desempenho ou elevados índices de ausência. Acrescentou, contudo, que esse acompanhamento é realizado, atualmente, de forma descentralizada, pelas coordenações de curso, com o apoio das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil (CDE) e das Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA). Neste sentido, está em desenvolvimento, pela Coordenação do Programa de Acompanhamento Pedagógico (CPAP), um projeto-piloto de levantamento padronizado de dados sobre rendimento e frequência, que deverá ser implementado em todos os *campi* futuramente.

Adicionalmente, as Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAA) informaram que realizam o monitoramento regular do desempenho acadêmico dos estudantes por meio de diferentes instrumentos e práticas, tais como o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); conselhos de classe; análise de relatórios bimestrais; reuniões periódicas com coordenadores de curso, docentes e representantes das Coordenações de Desenvolvimento

Estudantil (CDE); e utilização de planilhas do Excel, combinadas com solicitações de informações ao Registro Escolar. Essas ações contribuem para a identificação de situações de risco acadêmico, ainda que de forma descentralizada e não padronizada.

Acerca das estratégias e metodologias de apoio pedagógico adotadas, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE) informou que os profissionais da equipe pedagógica atuam com autonomia na definição das abordagens, orientando-se pelas diretrizes estabelecidas no Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico. Essa autonomia permite a adaptação das ações às especificidades de cada campus e às necessidades individuais dos estudantes, promovendo intervenções mais contextualizadas e efetivas.

Dessa forma, a equipe de pedagogia foi consultada sobre as estratégias e metodologias de apoio pedagógico empregadas para atender às diversas necessidades dos alunos. Em resposta conjunta, foram destacadas as seguintes estratégias e metodologias de apoio pedagógico:

- Acompanhamento acadêmico e reuniões com familiares para discutir casos e construir ações;
- Participação em reuniões e conselhos pedagógicos para discussão de casos e construção de ações coletivas;
- Atendimentos pedagógicos individuais e coletivos voltados para o ensino e aprendizagem;
- Integração com outros profissionais e setores, como Assistência Estudantil, Coordenações e NAAPI;
- Coleta, análise e interpretação de dados sobre o desempenho acadêmico para planejar intervenções;
- Assessoramento pedagógico junto a outros profissionais e órgãos colegiados;
- Orientação ao corpo docente sobre metodologias, processos de avaliação e a relação professor-discente; e
- Contribuições aos aspectos didáticos e metodológicos do ensino, considerando a relação entre a escola, sociedade e o mundo do trabalho.

As práticas desenvolvidas, que incluem atendimentos individuais e coletivos, integração intersetorial, assessoramento pedagógico e orientações metodológicas ao corpo docente, evidenciam uma abordagem ampla e integrada, que fortalece o processo de ensino-aprendizagem e promove a formação acadêmica dos estudantes.

Em relação ao acompanhamento da efetividade do programa de apoio pedagógico, a Diretoria Especializada ressaltou que não há um processo formal de avaliação contínua da eficácia das ações pedagógicas, com base em indicadores institucionais, uma vez que essa atribuição está vinculada às diretorias de ensino (DIRGRAD e DEPT).

A equipe de pedagogia também foi indagada a esse respeito e esclareceu que, por ter sido instituído em dezembro de 2023, o Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico ainda está em processo de consolidação na instituição. Ainda assim, ressaltou que sua eficácia não depende exclusivamente das ações da Pedagogia, uma vez que envolve múltiplos fatores internos e externos, como o papel da família, o modelo de ensino, a atuação docente, as condições de permanência do estudante e as concepções pedagógicas da instituição. Além disso, pontuou que o

desempenho acadêmico e a permanência dos discentes são influenciados por diversos fatores, incluindo as ações de acompanhamento e assessoramento pedagógico realizadas pelas equipes do CEFET-MG.

Ainda sobre o tema, a Coordenação de Administração do campus Leopoldina e a Diretoria do Campus Varginha relataram percepções de impacto positivo decorrente das ações de acompanhamento pedagógico. Foi informado que, em Leopoldina, a equipe de Pedagogia, em conjunto com os Técnicos Administrativos em Educação (TAE), realiza o acompanhamento diário dos estudantes em situação de vulnerabilidade acadêmica, registrando-se êxito em aproximadamente 80% dos casos atendidos. De modo semelhante, foi informado que, em Varginha, os resultados observados e o feedback de alunos e famílias indicam contribuição significativa do acompanhamento pedagógico para a melhoria do desempenho estudantil, evitando o agravamento dos indicadores educacionais.

A despeito disso, a inexistência de um processo formal de avaliação da efetividade do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, com base em indicadores objetivos como taxas de retenção, evasão, aprovação e desempenho acadêmico, configura uma lacuna na gestão pedagógica da instituição. A ausência de dados sistematizados impede a análise crítica dos resultados obtidos e compromete a efetividade do programa, uma vez que não há evidências concretas que atestem o alcance de seus objetivos. Ainda que existam relatos de impacto positivo, a falta de monitoramento estruturado limita a capacidade de identificar falhas, promover ajustes e garantir a melhoria contínua das ações.

Sobre a coleta de feedback dos alunos para avaliação da qualidade e da efetividade do acompanhamento pedagógico oferecido, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil informou que não existe um canal sistematizado para esse fim. Essa ausência dificulta o monitoramento das ações implementadas e compromete a possibilidade de aprimoramento contínuo das estratégias pedagógicas adotadas.

Finalmente, acerca da existência de gargalos, a Diretoria Especializada destacou que o acompanhamento pedagógico é uma atividade intrinsecamente ligada ao ensino. No entanto, atualmente, esse setor não está organicamente integrado às diretorias de ensino, o que dificulta o desenvolvimento de estratégias e mecanismos sistemáticos de acompanhamento. Em cada campus, a gestão acadêmica, conduzida por diretorias, coordenações de assuntos acadêmicos e coordenações de curso, baseia-se nas definições normativas estabelecidas pelos conselhos e pelas diretorias de ensino. Contudo, não existem orientações específicas direcionadas às equipes de Pedagogia, justamente porque a CPAP não está formalmente vinculada às diretorias de ensino. Ainda assim, alguns esforços pontuais têm sido realizados com o intuito de estreitar essa articulação.

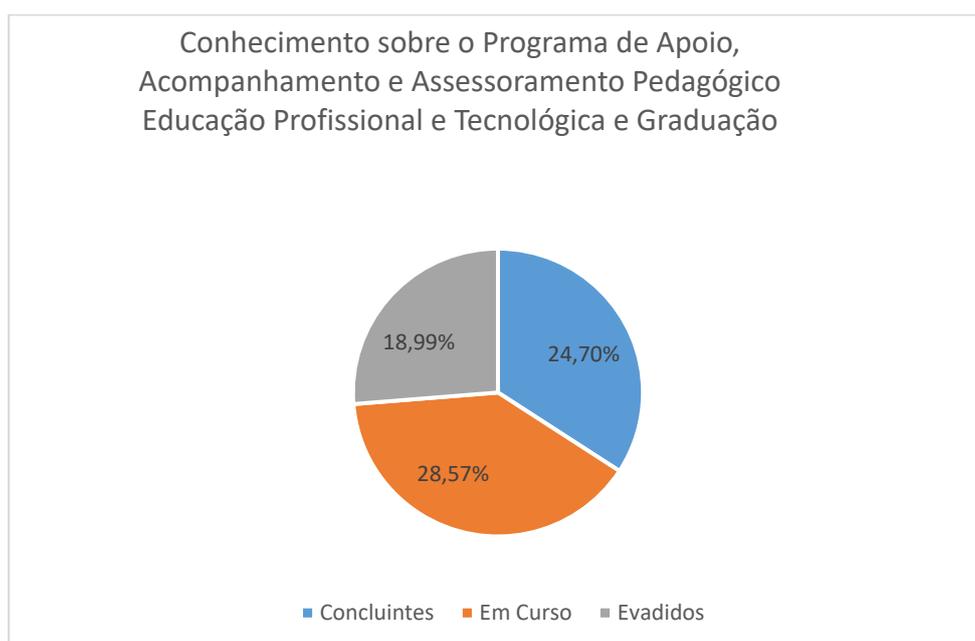
A equipe de pedagogia também indicou desafios, dos quais destacam-se:

- A expansão dos cursos de Graduação sem o aumento adequado de profissionais nas equipes pedagógicas, dificultando a atuação eficaz nos cursos de Graduação;

- A falta de uma política de formação continuada integrada para os profissionais das equipes pedagógicas de todos os *campi*;
- A falha na comunicação entre as diretorias e as equipes pedagógicas, comprometendo a atuação eficaz;
- A desvalorização das equipes pedagógicas pela Instituição, resultando em situações de assédio moral, exclusão e isolamento dos profissionais;
- A ineficiência na atualização de dados no SIGAA, prejudicando o acompanhamento pedagógico e a comunicação com os responsáveis;
- A redução da participação da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil (CDE) nas discussões sobre o processo de ensino-aprendizagem;
- A deficiência na estrutura física, com salas inadequadas e falta de equipamentos, prejudicando a qualidade do trabalho;
- A falta de preparo técnico dos profissionais indicados para a função de Coordenador (a) de Assuntos Acadêmicos, dificultando o diálogo e a integração do trabalho;
- A ausência de políticas institucionais que promovam a reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem, com foco na inclusão e na qualidade educacional;
- O atraso na contratação de professores substitutos, deixando disciplinas sem aulas por mais de seis meses; e
- A falta de um Programa de Monitoria Acadêmica institucional e a ausência de regulamentação para a oferta de plantões semanais pelos docentes.

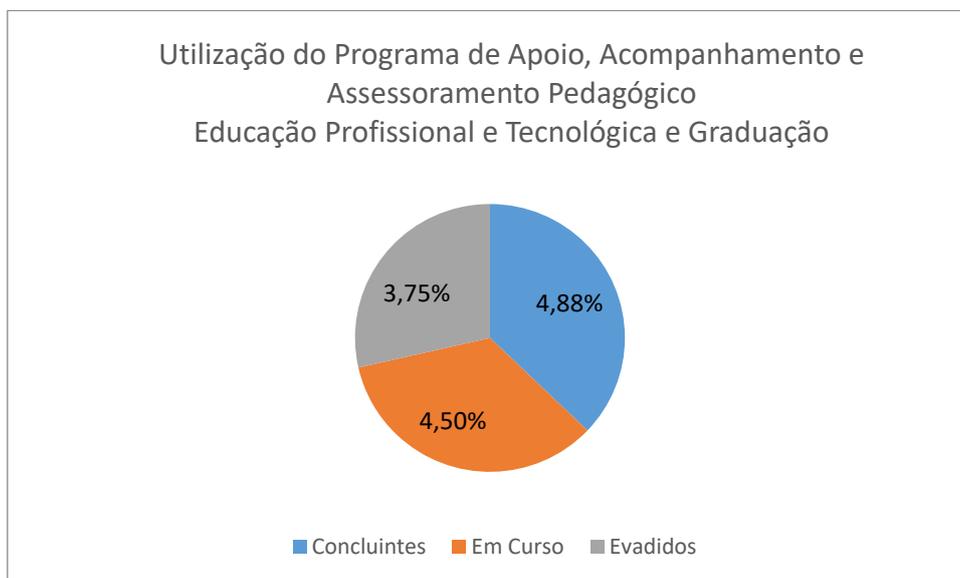
Para complementar a análise, foi colhida a percepção dos alunos acerca do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico do CEFET-MG.

Em relação ao conhecimento sobre o programa, observou-se que 28,57% dos alunos em curso demonstram estar cientes dessa iniciativa. Esse percentual diminui para 24,70% entre os concluintes e para 18,99% entre os alunos que abandonaram o curso.



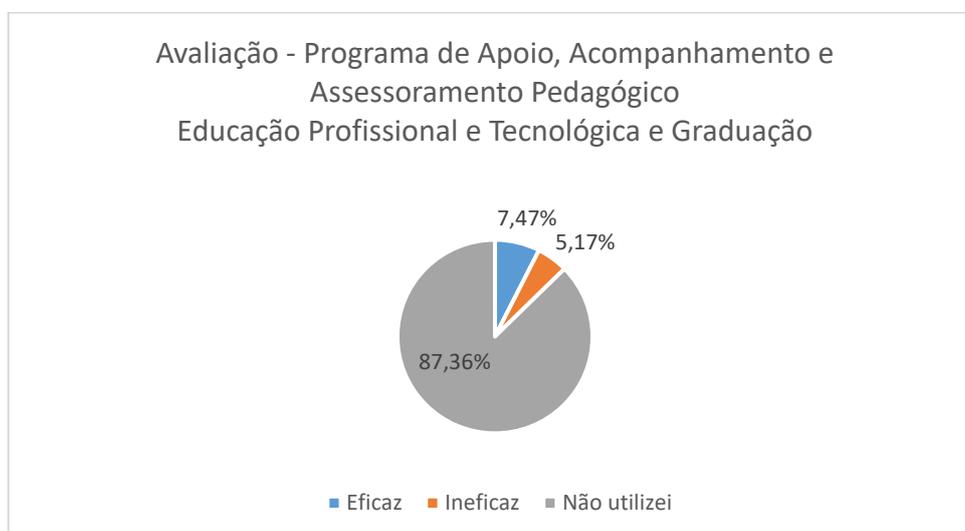
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto à adesão, 4,88% dos concluintes participaram do programa, seguidos por 4,50% dos alunos em curso e 3,75% dos evadidos.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

No que tange à eficácia, 7,47% dos respondentes consideraram o programa eficaz, enquanto 5,17% o avaliaram como ineficaz.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria identificou fragilidades que comprometem a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico do CEFET-MG:

- Oportunidade de ampliar a divulgação do programa de acompanhamento pedagógico

Identificou-se uma oportunidade de melhoria relacionada à comunicação institucional do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico. Atualmente, a divulgação junto aos alunos ocorre, predominantemente, durante as semanas de acolhimento, o que pode limitar o acesso e o conhecimento dos estudantes sobre os serviços disponíveis ao longo de sua trajetória acadêmica. Embora as pesquisas aplicadas aos estudantes não subsidiem integralmente as conclusões da auditoria, os resultados obtidos indicam um baixo nível de conhecimento sobre o programa por parte dos alunos. Essa limitação na divulgação pode reduzir o potencial de alcance e a efetividade do acompanhamento pedagógico.

- Falta de avaliação da efetividade do programa de apoio pedagógico

Verificou-se a inexistência de um processo formal de avaliação da efetividade do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico. A ausência de um processo estruturado, baseado em indicadores quantitativos e qualitativos, limita a capacidade da instituição de mensurar os impactos reais das ações pedagógicas implementadas. Além disso, observou-se que não há mecanismos estruturados para a coleta de feedback dos estudantes acerca da qualidade e efetividade do acompanhamento pedagógico, nem utilização dessas informações como subsídio para a avaliação e melhoria dos processos. Essa lacuna compromete a retroalimentação do processo e limita a possibilidade de ajustes contínuos nas ações pedagógicas com foco nas reais demandas dos discentes.

À vista do exposto, constatou-se que o acompanhamento pedagógico, na forma como está estruturado atualmente, não é plenamente eficiente para identificar e atender, de maneira tempestiva e sistemática, as necessidades acadêmicas dos estudantes. As fragilidades relacionadas à divulgação, à avaliação de efetividade e à escuta discente reduzem o potencial impacto do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico na melhoria do desempenho acadêmico e na permanência estudantil.

A causa das situações identificadas está associada à governança, em virtude da ausência de estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, bem como da deficiência nos fluxos de informação e comunicação.

Como consequências, citam-se: i) baixo conhecimento dos estudantes sobre o programa, resultando em redução do potencial de alcance e da efetividade do acompanhamento pedagógico; ii) incapacidade de mensurar os impactos das ações pedagógicas, dificultando a tomada de decisões informadas para aprimoramento contínuo; e iv) limitação na identificação de demandas e na adaptação das ações pedagógicas às necessidades reais dos discentes.

Diante desse cenário, é fundamental fortalecer a governança do acompanhamento pedagógico, por meio do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e escuta contínua, de forma a ampliar a efetividade das ações e contribuir para o êxito e a permanência estudantil.

5. A regulamentação do Programa de Inclusão e Diversidades, o fortalecimento da comunicação, a ampliação da estrutura de apoio, a promoção de ações de sensibilização e a escuta estudantil contribuirão para a efetividade das políticas inclusivas e a garantia de condições equitativas de permanência e aprendizagem.

A promoção da inclusão e o respeito à diversidade são elementos centrais para a construção de uma educação pública mais justa, democrática e comprometida com os direitos humanos. Nesse contexto, programas voltados à inclusão e à valorização das diversidades desempenham papel fundamental na garantia do acesso, da permanência e do êxito de estudantes que historicamente enfrentam barreiras educacionais e sociais. Tais iniciativas buscam combater desigualdades estruturais e promover ambientes acadêmicos mais acolhedores e equitativos para pessoas com deficiência, necessidades educacionais específicas e integrantes de grupos minoritários, fortalecendo, assim, a missão institucional de formação integral e cidadã.

A este respeito, inclusive, a Carta Magna brasileira estabelece, em seu artigo 206, os princípios do ensino, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade. Além disso, o artigo 3º define como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Nesse mesmo contexto, o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. O decreto estabelece diretrizes para a efetivação do dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial, garantindo um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

Outrossim, visando corrigir desigualdades históricas e promover a diversidade no ambiente acadêmico, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelece a reserva de 50% das vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos de escolas públicas, com critérios adicionais que consideram a renda familiar e a autodeclaração étnico-racial, beneficiando pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Também a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assegura e promove, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. No contexto educacional, a lei garante o acesso à educação em todos os níveis e modalidades, assegurando a oferta de educação inclusiva e o atendimento educacional especializado.

No âmbito interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET-MG (PDI 2023–2027) estabelece como objetivos estratégicos da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil: “OD-3: *Garantir acessibilidade e inclusão no CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, no âmbito de cada campus*” e “OD-4: *Consolidar o acolhimento, reconhecimento e valorização das diversidades no CEFET-MG*”.

Além disso, a Instrução Normativa DDE/CEFET-MG nº 2, de 21 de junho de 2023, estabelece as diretrizes para o atendimento e acompanhamento dos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, atendimento educacional especializado e assessoramento às ações de inclusão pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão - NAAPI.

De acordo com o [“Guia de orientações sobre a implantação dos NAAPI no CEFET-MG”](#), o NAAPI, criado pela Portaria DIR Nº 530/2022 – GDG, de 18 de agosto de 2022, é o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas, isto é, com impedimentos ou dificuldades para o pleno desenvolvimento acadêmico e profissional. O núcleo, composto por servidores de diferentes áreas de formação e de diversos segmentos da comunidade acadêmica, como servidores docentes, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, bibliotecários, tradutores/intérpretes, entre outros, tem por finalidade promover as condições fundamentais para o acesso, permanência, participação, desenvolvimento da aprendizagem, eliminação de barreiras e a inclusão plena de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas.

Também foi instituída por meio da Portaria DIR nº 263/2020, de 23 de abril de 2020, a Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidades, unidade responsável por implementar as políticas institucionais de respeito à diversidade do corpo discente e de educação inclusiva, bem como por planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relacionadas à temática de diversidade e de inclusão discentes no âmbito do CEFET-MG.

O Programa de Inclusão e Diversidades do CEFET-MG constitui uma importante iniciativa voltada à promoção da equidade no acesso, permanência e êxito dos estudantes com deficiência, necessidades educacionais específicas e pertencentes a grupos historicamente minoritários, como mulheres, pessoas negras, indígenas e da comunidade LGBTQIA+.

Assim, com o objetivo de avaliar a eficiência e a efetividade do Programa de Inclusão e Diversidades, foram analisados os seguintes aspectos: i) a existência de regulamentação formal do programa; ii) os mecanismos utilizados para divulgar o programa; iii) a existência de protocolos para identificação e atendimento de alunos com deficiências e/ou com necessidades educacionais específicas; iv) a acessibilidade das instalações físicas e das tecnologias de ensino, bem como a adequação do apoio fornecido às necessidades individuais dos alunos com deficiências e/ou necessidades educacionais específicas; v) a existência de iniciativas para sensibilizar alunos e professores sobre a importância da inclusão e da diversidade; vi) a existência de mecanismos para prevenir e lidar com casos de discriminação, assédio ou preconceito; vii) a existência de mecanismos de feedback por parte dos estudantes para avaliar a qualidade e a efetividade das políticas de inclusão e diversidade; viii) a existência de gargalos administrativos, burocráticos ou de gestão que possam prejudicar a eficiência do programa.

Sobre a regulamentação formal do programa, constatou-se que, até o momento, não há uma regulamentação institucional formalizada. A estrutura e o funcionamento do programa são, em parte, orientados pela Instrução Normativa DDE nº 02/2023, que trata do acompanhamento de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas. A elaboração e aprovação de um regulamento próprio estão previstas como uma das metas da Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidade (CPID) para o ano de 2025.

Notadamente sobre a divulgação do programa, a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil informou que foram instituídos os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI's) em cada campus, os quais realizam ações de divulgação junto aos estudantes desde o momento da matrícula. Ações de divulgação também são realizadas pelas coordenações de curso. Além disso, a CPID também participa de eventos e encontros com gestores locais, tratando de temas relacionados à diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

No que se refere especificamente à divulgação das ações de inclusão promovidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) nas unidades do CEFET-MG, foram mencionadas diversas estratégias. Observou-se, contudo, a adoção de práticas comuns entre as unidades, dentre as quais se destacam:

- As ações do NAAPI são frequentemente apresentadas aos alunos ingressantes durante a semana de acolhimento ou no início do semestre, com a presença de membros do núcleo nas aulas inaugurais e em reuniões de acolhimento com pais e responsáveis. A divulgação é feita diretamente nas salas de aula, por meio de palestras, rodas de conversa e outros eventos.
- O NAAPI utiliza sites institucionais, Instagram, e outras redes sociais para divulgar suas ações, eventos, e conteúdos informativos sobre inclusão, com links e perfis específicos para maior acesso dos estudantes e comunidade escolar. Exemplos incluem as postagens de cartazes, editais e informações sobre eventos.
- O NAAPI também realiza encaminhamentos diretos por meio de reuniões com coordenadores e docentes, além de disponibilizar informações de contato (e-mail e telefone) diretamente aos estudantes.

Deste modo, verificou-se a existência de iniciativas relevantes de divulgação das ações de inclusão.

Com relação à existência de protocolos voltados à identificação e ao atendimento de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, constatou-se que a Instrução Normativa DDE nº 02, de 2023, configura-se como o principal instrumento orientador adotado pelo CEFET-MG para esse fim. Tal normativa estabelece diretrizes claras quanto à definição de estudantes com deficiência e daqueles com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), bem como detalha os procedimentos para sua identificação. Além disso, a IN descreve as ações de acompanhamento e as medidas de acessibilidade e adequação necessárias para garantir um atendimento educacional inclusivo e equitativo a esses estudantes.

Quanto à acessibilidade das instalações físicas e das tecnologias educacionais, bem como à adequação do apoio prestado às necessidades individuais de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, percebeu-se que as adaptações são realizadas de forma pontual, sob a responsabilidade das diretorias de campus, com assessoramento técnico da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil (DDE).

A esse respeito, os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) destacaram que a ausência de um espaço físico exclusivo para o atendimento dos estudantes público-alvo da educação inclusiva, aliada às restrições orçamentárias e à escassez de profissionais especializados, tem comprometido de forma significativa a efetividade das adaptações institucionais e a aquisição de

tecnologias assistivas, impressoras e outros equipamentos de apoio. Como exemplo dessa limitação, ressalta-se que a instituição dispõe de apenas uma intérprete de Libras em seu quadro permanente.

A superação desses entraves é essencial para garantir condições equânimes de acesso, permanência e sucesso acadêmico aos estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, em consonância com os princípios da educação inclusiva e com as diretrizes legais vigentes.

No tocante à existência de iniciativas para sensibilizar alunos e professores sobre a importância da inclusão e da diversidade, foi informado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) que, até o momento, a instituição não implementa ações sistemáticas com esse propósito.

A ausência de estratégias de formação e sensibilização pode limitar a efetividade das políticas de inclusão, uma vez que o desconhecimento ou a resistência por parte da comunidade acadêmica pode gerar ambientes pouco acolhedores e reforçar práticas excludentes.

Em relação à existência de mecanismos para prevenir e lidar com casos de discriminação, assédio ou preconceito, a Diretoria Especializada esclareceu que está em desenvolvimento, com participação da Ouvidoria e da CPID, uma política institucional para prevenção de discriminação, assédio e preconceito, incluindo orientações para acolhimento.

Sobre este aspecto, o CEFET-MG vem desenvolvendo, de forma sistemática, diversas ações visando promover um ambiente de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência. Nesse sentido, no dia 8 de março de 2024, foi realizado um evento para o Lançamento do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no Âmbito do CEFET-MG, que contou com a participação da Diretora-Geral e de Ludmila Stigert, com a palestra *“Reflexões sobre o assédio no ambiente escolar”*. Mais recentemente, por meio da Resolução CD/CEFET-MG Nº 27, de 31 de janeiro de 2025, foi instituída a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG. Além disso, foi instituído o Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG por meio da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 91, de 7 de fevereiro de 2025. Também foi instituído o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – PSPEADV/CEFET-MG, conforme se denota da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 103, de 13 de março de 2025.

Assim, constatou-se que houve um avanço normativo significativo no CEFET-MG no que se refere à prevenção e ao enfrentamento do assédio, da discriminação e da violência, com a implementação de diretrizes e políticas institucionais robustas e bem estruturadas. Esse progresso normativo não apenas fortalece o compromisso institucional com a promoção de um ambiente educacional seguro e inclusivo, mas também proporciona uma base sólida para a proteção dos direitos fundamentais de todos os membros da comunidade acadêmica. Como resultado, a instituição se torna mais eficaz na prevenção de condutas discriminatórias e violentas, criando um ambiente mais respeitoso e acolhedor. Esse avanço é crucial para garantir a permanência, o bem-estar e o pleno desenvolvimento dos estudantes e de todos aqueles que desempenham atividades na instituição.

Acerca da existência de mecanismos de feedback, verificou-se que, atualmente, não há mecanismos institucionais formais de escuta ou retorno por parte dos estudantes sobre a qualidade e a efetividade das ações de inclusão e diversidade implementadas.

A ausência de tais mecanismos representa uma lacuna na gestão e no aprimoramento do Programa de Inclusão e Diversidades. A implementação de canais de feedback é essencial, pois permite que a instituição monitore continuamente a percepção dos estudantes sobre as medidas adotadas, identifique áreas que necessitam de ajustes e promova uma cultura de participação e transparência. Além disso, esses mecanismos possibilitam um processo de avaliação constante, que é fundamental para a adaptação e evolução das estratégias de inclusão, garantindo que as ações sejam realmente eficazes e atendam às necessidades do corpo discente de forma assertiva e responsiva.

Quanto à identificação de gargalos, a DDE apontou as restrições orçamentárias e a carência de pessoal como fatores limitantes. As limitações orçamentárias comprometem, em diversas situações, a aquisição de tecnologias assistivas e as adaptações necessárias nas instalações físicas. Além disso, a escassez de profissionais especializados em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a ausência de uma estrutura adequada dificultam o atendimento contínuo e equitativo às demandas dos estudantes com deficiência, bem como à diversidade de perfis presentes no corpo discente.

Corroborando e complementando os desafios apontados pela diretoria, os Núcleos de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) ressaltaram:

- A escassez de profissionais especializados em educação inclusiva, como psicopedagogos e professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado) foi destacado como ponto prejudicial a qualidade e a continuidade do acompanhamento oferecido aos estudantes com necessidades específicas. Além disso, a falta de dedicação exclusiva para o trabalho no NAAPI, com profissionais acumulando funções administrativas e docentes, também contribui para a sobrecarga e limita a eficiência das ações.
- A ausência de um espaço físico exclusivo para o atendimento dos estudantes inclusivos dificulta a realização de atividades de forma adequada e privada. Isso inclui desde monitorias e aplicações de provas até o atendimento direto aos alunos.
- A falta de materiais adequados como tecnologias assistivas, impressoras e outros equipamentos de apoio, juntamente com limitações orçamentárias, prejudica a capacidade do NAAPI de oferecer um atendimento eficaz aos alunos com necessidades específicas.
- A falta de comunicação efetiva entre o NAAPI e os docentes, bem como a dificuldade de acompanhamento do impacto das ações do núcleo nas práticas pedagógicas, limitam a avaliação da eficácia das ações de inclusão. Muitas vezes, as ações pedagógicas não são suficientemente ajustadas com base nas necessidades dos estudantes.

A auditoria também solicitou informações sobre a quantidade de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas atendidos nos anos de 2022 e 2023, discriminados por nível de ensino. As informações foram disponibilizadas pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos (CAAs), de forma descentralizada, e foram consolidadas por meio do quadro a seguir:

Campus	Ano	Alunos com Deficiência e/ou NEE	Nível de Ensino
Araxá	2022	5	Ensino Técnico
		1	Graduação
	2023	10	Ensino Técnico
		2	Graduação
Contagem	2022	-	-
	2023	8	Ensino Técnico
		2	Graduação
Curvelo	2022	15	Ensino Técnico
		2	Graduação
	2023	16	Ensino Técnico
		1	Graduação
Divinópolis	2022/2023	21	Ensino Técnico
		14	Graduação
		4	Pós-Graduação
Leopoldina	2022/2023	9	Não especificado
Nepomuceno	2022	7	Não especificado
	2023	11	
Nova Gameleira*	2022	-	-
	2023	14	Ensino Técnico
		4	Graduação
Nova Suíça	2022	7	Ensino Técnico
		10	Graduação
	2023	31	Ensino Técnico
		35	Graduação
Timóteo	2022	37 (ver esse total)	Ensino Técnico
		12	Graduação
	2023	59 (ver esse total)	Ensino Técnico
		12	Graduação
Varginha**	2022	-	-
	2023	12	Ensino Técnico
		03	Graduação

Fonte: Elaboração Própria – Baseado nas respostas das Coordenações de Assuntos Acadêmicos

*Nova Gameleira, complementarmente, informou que ao final de 2024 possuem 51 estudantes em atendimento, sendo 37 (trinta e sete) do nível técnico e 14 (quatorze) da graduação.

**O NAAPI VG foi criado através da PORTARIA Nº 36/ 2022 - DCVG, de 01/10/2022

Para fins de comparação, também foram disponibilizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas dados quantitativos acerca dos profissionais que realizam o atendimento de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas:

Lotação	Pedagogo	Psicólogo	Técnico em Assuntos Educacionais	Intérprete de Libras
Diretoria de Desenvolvimento Estudantil	1	0	0	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NS	2	3	3	1
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NG	1	1	3	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - VG	1	1	2	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - DV	2	1	0	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - AX	2	1	0	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CV	1	1	0	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - LP	1	1	1	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - TM	1	1	1	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - NP	1	1	1	0
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil - CN	1	1	0	0
Coordenação de Assuntos Acadêmicos - CN	1	1	0	0
Total	15	13	11	1

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)

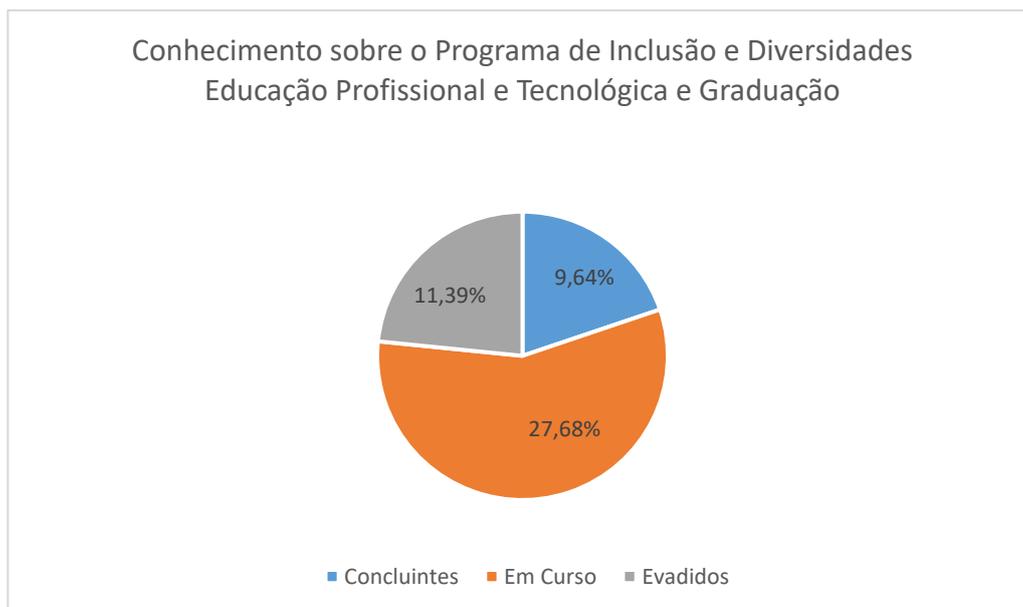
Adicionalmente, a SEGEP foi indagada sobre o histórico de vagas autorizadas e disponibilizadas pelo MEC para esses cargos nos últimos 3 (três) anos, oportunidade em que esclareceu que o Ministério da Educação não está trocando cargos pelos de psicólogo, assistente social, nutricionista e pedagogo, sob a justificativa de não possuir em seu banco de cargos disponíveis tais vagas para troca e repasse para as IFs. Diante disso, esclareceu que o CEFET-MG tem utilizado o recurso de redistribuição para ampliar o número desses profissionais.

Quando comparado o quantitativo de alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas atendidos com o quantitativo de profissionais especializados, restou evidenciado que há, na prática, um descompasso entre as políticas públicas voltadas à inclusão e as condições reais disponíveis nas instituições federais de ensino para garantir não apenas o acesso, mas a permanência e o êxito desses estudantes, sobretudo considerando os recorrentes contingenciamentos orçamentários, que comprometem a implementação da infraestrutura adaptada e a aquisição de materiais pedagógicos acessíveis.

Portanto, é fundamental que as políticas públicas de inclusão sejam acompanhadas de recursos orçamentários e operacionais necessários para que as instituições de ensino promovam uma inclusão efetiva.

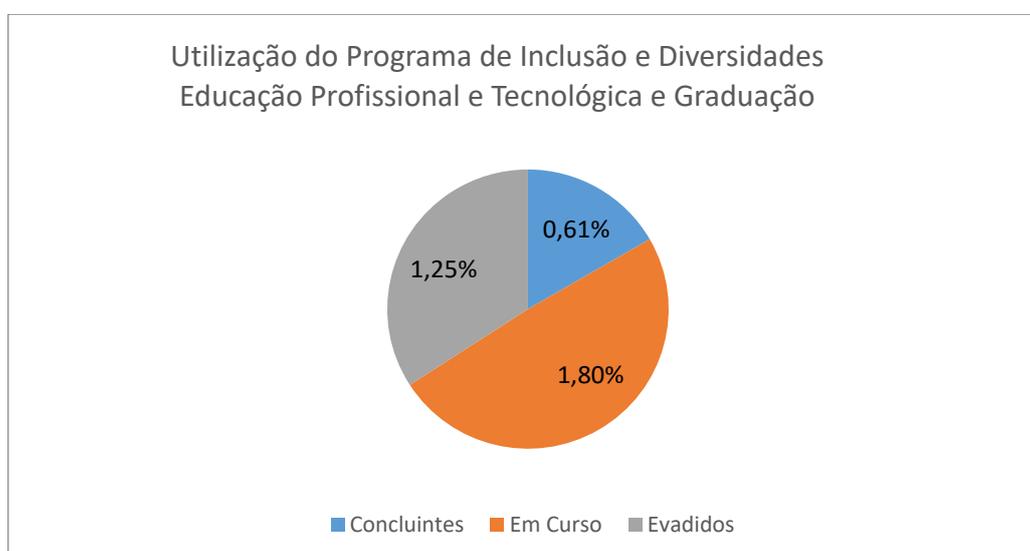
Por fim, a título informativo, foi realizada uma pesquisa junto aos estudantes com o objetivo de avaliar o nível de conhecimento sobre o Programa de Inclusão e Diversidades, bem como sua utilização e a percepção quanto à eficácia das ações desenvolvidas.

Sobre o conhecimento, 27,68% dos estudantes em curso conhecem essa política, índice inferior entre os evadidos (11,39%) e concluintes (9,64%).



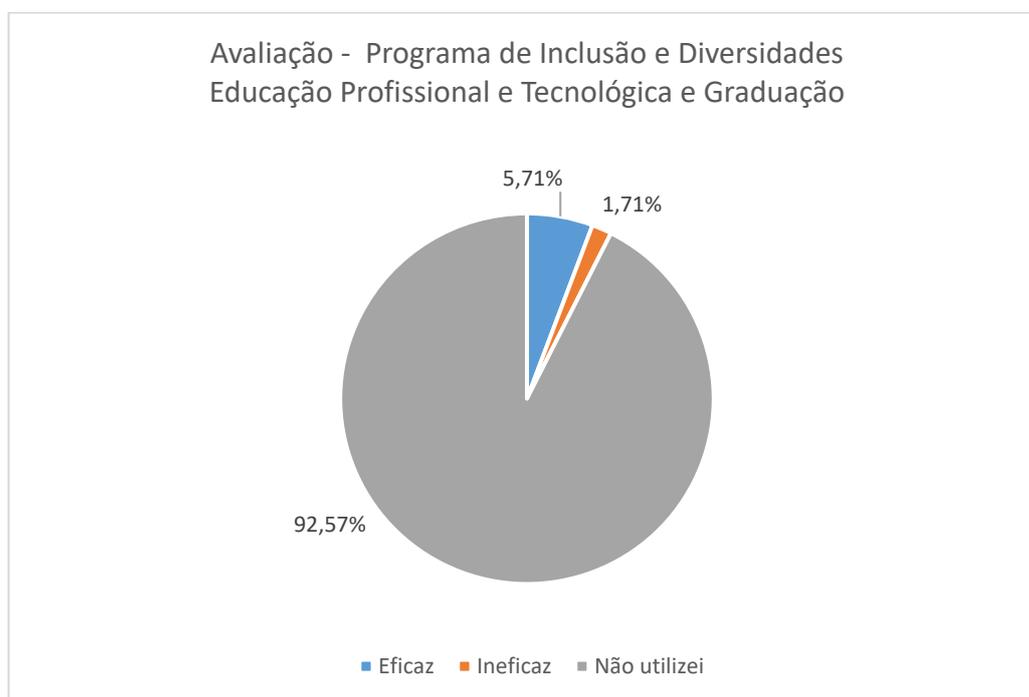
Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Quanto à utilização, os percentuais foram de 1,80% entre os alunos em curso, 1,25% entre os evadidos e 0,61% entre os concluintes.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

Em relação à eficácia, 5,71% dos alunos o avaliaram como eficaz, enquanto 1,71% o consideraram ineficaz.



Fonte: Questionários aplicados aos alunos - Elaboração própria

À vista do exposto, a Equipe de Auditoria identificou fragilidades que comprometem a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Inclusão e Diversidades do CEFET-MG:

- Ausência de regulamentação formal do Programa de Inclusão e Diversidades

Constatou-se que o Programa de Inclusão e Diversidade ainda não conta com regulamentação institucional formalizada. Atualmente, as ações relacionadas ao programa são parcialmente orientadas pela Instrução Normativa DDE nº 02/2023, que, embora relevante, limita-se ao acompanhamento de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, sem abranger de forma ampla todos os eixos temáticos e públicos contemplados pelas políticas de inclusão e diversidade.

Ainda que a elaboração e aprovação de tal regulamento estejam previstas como meta da Coordenação do Programa de Inclusão e Diversidade (CPID) para o ano de 2025, a inexistência atual do instrumento formal constitui um fator de risco à efetiva institucionalização da política, podendo comprometer sua governança, sua legitimidade e sua efetividade junto à comunidade acadêmica.

- Oportunidade de fortalecer a divulgação do programa

Embora tenham sido identificadas iniciativas relevantes de divulgação do Programa de Inclusão e Diversidades do CEFET-MG, especialmente por meio da atuação dos NAAPI, os dados coletados junto ao corpo discente evidenciam que ainda há lacunas na comunicação institucional. A percepção

de conhecimento sobre o programa é limitada entre os estudantes, o que indica que as ações de divulgação não têm alcançado de forma eficaz todo o público-alvo, especialmente aqueles que mais necessitam de apoio.

- Fragilidades na estrutura de apoio à inclusão educacional:

Verificou-se que as adaptações das instalações físicas e das tecnologias educacionais destinadas ao atendimento de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas têm ocorrido de forma pontual, a depender das demandas apresentadas pelos NAAPI. Essa forma de atendimento reativo coloca em risco a qualidade e a efetividade do atendimento a esse público.

Além disso, a ausência de um espaço físico exclusivo para o atendimento dos estudantes público-alvo da educação inclusiva em alguns *campi*, somada às restrições orçamentárias recorrentes e à carência de profissionais especializados, fragiliza a capacidade institucional de garantir suporte adequado às necessidades educacionais específicas. Como consequência, pode haver atrasos na implementação de recursos essenciais, como tecnologias assistivas, adaptações nas instalações físicas e materiais pedagógicos acessíveis, impactando diretamente a permanência e o desempenho acadêmico desses estudantes.

- Ausência de ações de sensibilização sobre inclusão e diversidade:

Constatou-se que não existem, até o momento, iniciativas institucionais sistemáticas voltadas à sensibilização de estudantes e docentes sobre a importância da inclusão e da valorização da diversidade. A inexistência dessas ações representa um entrave à consolidação de uma cultura institucional inclusiva, podendo contribuir para a manutenção de práticas excludentes e para a baixa adesão às políticas de inclusão por parte da comunidade acadêmica.

- Ausência de mecanismos formais de escuta estudantil:

Observou-se a inexistência de mecanismos institucionais formais que permitam a escuta ativa ou o recebimento de feedbacks por parte dos estudantes em relação à efetividade das ações de inclusão e diversidade. Tal ausência compromete a capacidade da instituição de monitorar, avaliar e aperfeiçoar suas políticas inclusivas com base nas demandas reais e percepções dos principais beneficiários, enfraquecendo os processos de gestão participativa e de melhoria contínua.

Essas fragilidades, quando consideradas em conjunto, indicam que a eficiência e a efetividade do Programa de Inclusão e Diversidades não estão plenamente asseguradas.

As causas das situações identificadas estão associadas: i) à governança, em virtude da ausência de estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, bem como da deficiência nos fluxos de informação e comunicação; ii) às limitações relacionadas ao quadro de pessoal, com número insuficiente de profissionais especializados; e iii) às limitações orçamentárias, que impossibilitam a aquisição de tecnologias assistivas e as adaptações necessárias nas instalações físicas.

Como consequências, citam-se: i) limitação na efetividade das políticas institucionais de inclusão e diversidades; ii) comprometimento da permanência e do desempenho acadêmico de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas; iii) baixo engajamento da comunidade acadêmica nas ações de inclusão; iv) dificuldade em consolidar uma cultura de respeito à

diversidade e aos direitos humanos; v) dificuldade de avaliar a efetividade das políticas de inclusão e diversidades com base na experiência dos beneficiários diretos; vi) afastamento entre a formulação das políticas e as reais demandas dos estudantes.

Dessa forma, destaca-se a necessidade de consolidação normativa, ampliação de recursos humanos e materiais, e fortalecimento da cultura institucional inclusiva, como elementos fundamentais para o avanço do Programa de Inclusão e Diversidades.

RECOMENDAÇÕES

1 – Regular institucionalmente o Programa de Bolsas, detalhando os objetivos, critérios de elegibilidade, parâmetros utilizados na Análise Socioeconômica, modalidades de bolsas, valores, duração, e as responsabilidades dos envolvidos.

Achado nº 1

2 – Criar mecanismos para monitorar e avaliar o impacto do Programa de Bolsas na permanência dos estudantes, incluindo a definição de indicadores qualitativos e quantitativos, a adoção de instrumentos de escuta ativa, como a aplicação de questionários de percepção e satisfação junto aos estudantes beneficiários, e o registro das informações obtidas para fins de monitoramento e aprimoramentos contínuos.

Achado nº 1

3 – Regular institucionalmente o Programa de Alimentação Estudantil, detalhando regras de funcionamento, acesso e utilização dos restaurantes estudantis.

Achado nº 2

4 – Avaliar a possibilidade de adotar estratégias transitórias, como a ampliação do número de bolsa alimentação, a oferta de merenda escolar, utilização dos recursos do PNAE, para o fornecimento de alimentação estudantil nos *campi* de Leopoldina, Nepomuceno e Timóteo.

Achado nº 2

5 – Criar mecanismos para monitorar e avaliar o impacto do Programa de Alimentação Estudantil na permanência dos estudantes, incluindo a definição de indicadores qualitativos e quantitativos, a adoção de instrumentos de escuta ativa, como a aplicação de questionários de percepção e satisfação junto aos estudantes beneficiários, e o registro das informações obtidas para fins de monitoramento e aprimoramentos contínuos.

Achado nº 2

6 – Regular institucionalmente o Programa de Acompanhamento Psicossocial, detalhando sua finalidade, abrangência, processos de atendimento, critérios de encaminhamento, confidencialidade e fluxos de trabalho.

Achado nº 3

7 – Fortalecer, em articulação com as diretorias de *campi*, as ações de divulgação do Programa de Acompanhamento Psicossocial, de modo a ampliar o conhecimento dos estudantes sobre os objetivos do programa, os serviços oferecidos e as formas de acesso ao atendimento.

Achado nº 3

8 – Estabelecer diretrizes para a identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade psicossocial, com base nas práticas já adotadas pelas Coordenações de Assuntos Acadêmicos, de modo a padronizar e integrar os procedimentos nos diversos *campi*.

Achado nº 3

9 – Criar mecanismos para monitorar e avaliar o impacto do Programa de Acompanhamento Psicossocial na permanência e bem-estar geral dos estudantes, incluindo a definição de indicadores qualitativos e quantitativos, a adoção de instrumentos de escuta ativa, como a aplicação de questionários de percepção e satisfação junto aos estudantes beneficiários, e o registro das informações obtidas para fins de monitoramento e aprimoramentos contínuos.

Achado nº 3

10 – Fortalecer, em articulação com as diretorias de *campi*, as ações de divulgação do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico, de modo a ampliar o conhecimento dos estudantes sobre os objetivos do programa, os serviços oferecidos e as formas de acesso ao atendimento.

Achado nº 4

11 – Criar mecanismos para monitorar e avaliar o impacto do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico na melhoria do desempenho acadêmico e na permanência dos discentes, incluindo a definição de indicadores qualitativos e quantitativos, a adoção de instrumentos de escuta ativa, como a aplicação de questionários de percepção e satisfação junto aos estudantes beneficiários, e o registro das informações obtidas para fins de monitoramento e aprimoramentos contínuos.

Achado nº 4

12 – Regulamentar institucionalmente o Programa de Inclusão e Diversidades, incluindo objetivos, diretrizes, público-alvo, serviços oferecidos e critérios de acompanhamento.

Achado nº 5

13 – Fortalecer as ações de divulgação do Programa de Inclusão e Diversidades, de modo a ampliar o conhecimento dos estudantes sobre os objetivos do programa, os serviços oferecidos e as formas de acesso ao atendimento.

Achado nº 5

14 – Realizar diagnóstico institucional das necessidades de adaptações físicas, tecnológicas e recursos de acessibilidade necessários para o atendimento e suporte aos estudantes público-alvo da educação inclusiva, com posterior apresentação da demanda à Direção-Geral, a fim de subsidiar o planejamento orçamentário e possibilitar, conforme disponibilidade de recursos, a adoção gradual de medidas estruturantes.

Achado nº 5

15 – Realizar campanhas de sensibilização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão e da valorização da diversidade.

Achado nº 5

16 – Criar mecanismos de escuta ativa e coleta sistemática de feedback da comunidade estudantil, com o objetivo de avaliar a efetividade das ações de inclusão e diversidade, identificar percepções e demandas, e utilizar essas informações como subsídio para o aprimoramento contínuo do programa.

Achado nº 5

CONCLUSÃO

Este trabalho buscou avaliar a efetividade dos programas de permanência estudantil desenvolvidos no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil - DDE, com foco na análise da contribuição para a mitigação da evasão e promoção do êxito acadêmico.

Nesse sentido, as conclusões obtidas a partir das análises realizadas são apresentadas em sequência, relacionadas às questões de auditoria.

Questão 1: Como é garantida a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Bolsas?

Verificou-se que a DDE realiza ações de divulgação do Programa de Bolsas junto à comunidade acadêmica e realiza a seleção de bolsistas por meio de editais, os quais contemplam os objetivos do programa, os critérios de elegibilidade, o quantitativo de vagas e demais orientações operacionais. Contudo, embora o programa esteja em funcionamento e cumpra parcialmente sua finalidade, são necessárias melhorias na sua estrutura normativa, na gestão dos processos seletivos, no acompanhamento de resultados e na alocação de recursos, a fim de garantir maior eficiência e efetividade na promoção da permanência estudantil.

Questão 2: Como é garantida a eficiência e o alcance dos objetivos do Programa de Alimentação Estudantil?

Observou-se que a DDE realiza ações de divulgação do Programa de Alimentação Estudantil, revisa anualmente os contratos de fornecimento de alimentação, assegura o cumprimento dos requisitos nutricionais e de qualidade da alimentação fornecida, e adota mecanismos de feedback quanto à oferta nos restaurantes. No entanto, apesar de o programa estar em funcionamento e cumprir parcialmente seus objetivos, foram identificadas oportunidades de aprimoramento quanto à ampliação da cobertura, à normatização institucional, ao monitoramento de resultados e à utilização mais efetiva dos recursos disponíveis, especialmente os provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando o fortalecimento da função do restaurante estudantil como política de apoio à permanência e ao bem-estar dos estudantes.

Questão 3: Os serviços de acompanhamento psicossocial oferecido pela Instituição são eficientes e suficientes para atender as necessidades emocionais, psicológicas e sociais dos alunos, de modo a contribuir para o bem-estar e desempenho acadêmico dos mesmos?

Verificou-se que a instituição disponibiliza canais acessíveis de atendimento psicossocial, bem como realiza, por meio das Coordenações de Assuntos Acadêmicos, ações voltadas à identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade. Contudo, a análise evidenciou a necessidade de aprimoramentos estruturais e operacionais no serviço, como a normatização interna do programa; a ampliação da divulgação dos serviços; o estabelecimento de diretrizes para a identificação de estudantes em vulnerabilidade psicossocial; a implementação de mecanismos sistemáticos de monitoramento da efetividade das ações desenvolvidas, incluindo a coleta de feedback por parte

dos estudantes, a fim de que o serviço de acompanhamento psicossocial atenda, de forma eficaz e suficiente, às demandas emocionais, psicológicas e sociais dos discentes, contribuindo de maneira mais efetiva para sua permanência, bem-estar e êxito acadêmico.

Questão 4: O acompanhamento pedagógico oferecido pela instituição federal de ensino é eficiente para identificar e atender as necessidades acadêmicas dos estudantes, contribuindo para seu desempenho e permanência nos cursos?

Constatou-se que o acompanhamento pedagógico se encontra formalmente instituído por meio do Programa de Apoio, Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico. Além disso, verificou-se que as Coordenações de Assuntos Acadêmicos realizam o monitoramento do desempenho acadêmico de alunos. No entanto, a eficiência do acompanhamento pedagógico na identificação e atendimento das necessidades acadêmicas dos alunos mostrou-se limitada, em razão da baixa divulgação do programa, da falta de avaliação da efetividade das ações pedagógicas e da ausência de instrumentos de escuta ativa da comunidade estudantil, fatores que comprometem seu pleno potencial de contribuir para o desempenho e a permanência dos estudantes nos cursos.

Questão 5: Como é garantida a eficiência e a efetividade do Programa de Inclusão e Diversidades?

Observou-se que a instituição dispõe de regulamentação específica para o acompanhamento de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas, incluindo diretrizes voltadas à sua identificação e ao atendimento adequado. Além disso, foram constatadas ações sistemáticas voltadas à construção de um ambiente institucional inclusivo, com ênfase na prevenção e no enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência. Contudo, apesar dos avanços, persistem fragilidades relativas à normatização, estruturação e comunicação, que comprometem a eficiência e a efetividade do programa na consecução de seus objetivos.

Finalmente, entre os benefícios estimados desta auditoria, destaca-se a formulação de recomendações que, se implementadas, poderão contribuir para o aumento da eficiência, efetividade e alcance dos programas de permanência estudantil sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil. Tais aprimoramentos visam favorecer a melhoria da governança institucional no que se refere à gestão de políticas de assistência estudantil e impactar positivamente na redução dos índices de evasão e retenção, além de promover maior equidade no acesso, permanência e êxito dos estudantes.

Assim, a gestão educacional se tornará mais eficiente e a Instituição estará mais preparada para promover a continuidade e o sucesso dos alunos, alinhando-se ao objetivo estratégico constante no PDI 2023-2027 de *“assegurar as condições para o acesso, a permanência e o êxito dos alunos, suprimindo suas necessidades nas perspectivas da equidade, da inclusão, do pleno desenvolvimento do estudante e da inserção profissional”*.